Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.10.30 21:50:39 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018 — Nº 5.228

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.497 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001930, resolve

P R O M O V E R

CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES, matrícula 614558-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.507 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002110, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
DETRAN	31
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

P R O M O V E R

EURIVAL FRANCISCO LIMA, matrícula 538052-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.508 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002204, resolve

P R O M O V E R

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 501582-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.509 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001540, resolve

P R O M O V E R

MARCONI PEREIRA DE SOUSA, matrícula 631398-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.536 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001643, resolve

P R O M O V E R

ADILSON ALVES FARIAS, matrícula 635884-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.553 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001649, resolve

P R O M O V E R

WOLASCE CAMPELO SOARES, matrícula 631416-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.560 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002753, resolve

P R O M O V E R

KELSIMAR SILVA COELHO, matrícula 639695-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.561 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002356, resolve

P R O M O V E R

MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRO, matrícula 857066-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.562 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002211, resolve

P R O M O V E R

DEUZIMAR LUIZ MACHADO, matrícula 616038-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.570 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001723, resolve

P R O M O V E R

ELDECIR XAVIER TAVARES, matrícula 479643-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.571 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002692, resolve

P R O M O V E R

ODONEL SOUSA LIRA JUNIOR, matrícula 596210-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002784, resolve

P R O M O V E R

HAROLDO LUSTOSA BARROS, matrícula 538283-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002102, resolve

P R O M O V E R

DOMINGOS BATISTA DE SOUSA, matrícula 440404-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.585 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

ARTÉLIO MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.586 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/003108, resolve

P R O M O V E R

JURAILDES ARAUJO GUIMARÃES, matrícula 593464-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

CLAYZER MAGONO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

POLYANA BASÍLIO SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

RAIMUNDO ALVES ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 022/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Kaue Muniz do Amaral
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes
VALOR DA DESPESA: R$ 26.332,99 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Kaue Muniz do Amaral (representante da empresa).

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 023/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor de objetos constantes do Contrato
VALOR DA DESPESA: R$ 7.742,00 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR (representante da empresa).

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2018
PROCESSO Nº: 2017 1015 00002
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes
VALOR DA DESPESA: R$ 18.953,40 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4060.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0100888888
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Iara dos Santos Cassanta (representante da empresa).

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 92/2018/GABSEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Simone Pereira Brito, nº funcional 546152-1, CPF Nº 436.141.751-20, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 2018/09060/000523
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata do Extrato de Contrato nº 007/2018

Palmas, 29 de outubro de 2018.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

No DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.224, do dia 24 de outubro de 2018, localizado na pág. 06

Onde se lê: CNPJ: Nº 10.614.174/0001-06
Leia-se: CNPJ: Nº 22.395.580/0001-04

De acordo:

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017665-12.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Número Funcional 805674/1, Operador de Microcomputador, CPF nº 683.838.275-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/11/2017.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/02/2015;

II - Progressão Vertical para o "Padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/02/2017;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013106-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública SANTANA FERREIRA CAMPOS, Número Funcional 878501-2, Agente de Polícia, CPF nº 784.777.431-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2015;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020919-56.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO, Número Funcional 615058/3, Agente de Polícia, CPF nº 498.894.601-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1382/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde, WITLER FERREIRA DA SILVA, Motorista, número funcional 1287478/1, CPF 538.928.011-34, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020160-29.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/05/2014, ao servidor público DJACY ALMEIDA DA SILVA, Número Funcional 494553-2, Agente de Polícia, CPF nº 389.071.941-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1386, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019377-37.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em 08/03/2018, data da ciência da Procuradoria-Geral do Estado.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	877.488.861-72	G	01/01/2016
2	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	F	01/01/2016
3	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	D	19/01/2013
4	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	E	19/01/2015
5	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	G	01/07/2016
6	512075	2	NADMA LEMOS DE PINA	402.786.971-00	L	01/05/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	877.488.861-72	CE	01/01/2017
2	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	2ª	20/01/2009
3	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	3ª	20/01/2012
4	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	CE	20/01/2015
5	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	3ª	19/01/2013
6	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	CE	19/01/2016
7	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	2ª	21/06/2012
8	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	3ª	21/06/2015
9	512075	2	NADMA LEMOS DE PINA	402.786.971-00	CE	20/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1387/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, MARCOS PAULO DE ARAÚJO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 1221353/2, CPF 861.060.741-00, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 08 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1388/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO Nº 1847/2018/SEFAZ/GASEC, de 10 de outubro de 2018, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 1.276/2018/GASEC, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.213, de 08 de outubro de 2018, que removeu a servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, Assistente Administrativo, número funcional 1289640/1, CPF 813.367.721-15, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a fim de considerar seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1389/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração, ROSILENY ALVES BENTO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 425762/3, CPF 336.603.011-91, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1390/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, Almoxarife, número funcional 1108425/2, CPF 772.151.761-34, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1391/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Gestor Público, número funcional 1040863/2, CPF 927.308.410-91, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1392/2018/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2018 - celebrado entre a SECAD e a empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - ME.; e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Lucimeri Sena - Matrícula: 1046241-5
Suplente: Clailton Noleto - Matrícula: 595825-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
20/2018	2016.23000.001232	DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME.	Fornecimento e instalação de Condicionadores de Ar para atender a Gerência do Arquivo Geral da Diretoria de Desenvolvimento e Formação da SECAD.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1403/2018/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO, número funcional 1272195/1, inscrito no CPF nº 028.185.031-32, da Função Comissionada de Administração - FCA-8, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de outubro 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ARTENILSON SANTOS SILVA	002.483.822-50
BRUNA KARLA JUSTINO DA SILVA GOMES	041.284.181-96
CLEUMA TEIXEIRA DA SILVA	997.834.871-91
DEBORAH BORGES DE LIMA	024.701.171-19
EDMAR SANTOS JUNIOR	020.392.241-73
EDINALDO OLIVEIRA MACIEL	466.790.221-34
ELIANA FEITOSA DA MOTA	011.716.431-36
ELIZETE LOPES DE ARAUJO	840.493.671-49
EDUARDO PEREIRA E SILVA	771.515.931-04
JOAQUIM FRANCISCO DE FRANÇA	953.882.571-34
JORGE SAMPAIO SILVEIRA	344.031.833-87
JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	387.845.214-49
KEILA APARECIDA TAUGINO	843.503.501-87
LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA	036.168.541-64
LUZIA BARBOSA PEREIRA	270.082.661-20
MALENA BARBOSA CAMELO	000.675.751-02
MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO	509.464.122-00
MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	141.815.414-87
MARLUCIO DOS REIS EVANGELISTA	912.480.191-72
MARIA DE JESUS BATISTA PEREIRA	643.188.181-87
MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	188.713.561-87
MARIA SEYLA OLIMPIO ARAUJO	634.563.111-68
MARIA DA CRUZ PINHEIRO DE SOUSA SILVA	815.657.471-00
MARIA VERONICA FERREIRA	649.089.251-00
MATHIOLY LEITE VERISSIMO	017.072.311-92
NEURILENE TAVARES QUIXABA CORREIA	927.578.981-91
ODAVIAS BARROS VERAS	915.899.911-68
OMERIO HAUCK DA SILVA DA SILVEIRA	044.873.656-00
PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	945.713.681-00
PEDRINA ARAUJO CARDOSO	023.313.601-03
RAIMUNDO CARVALHO NUNES FILHO	018.771.021-05
ROSA MARIA RIBEIRO	855.959.696-87
VALDA FERREIRA DE ALMEIDA HOLANDA	523.269.003-59
WANDERLY ADRIANO BARBOSA	480.110.701-00

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5574/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006523
INTERESSADO(A): GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1122380/1
CPF: 005.638.923-07
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geysiane Chagas dos Santos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º09.2018 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5575/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/00059
INTERESSADO(A): BRUNO YUKIHARU ICHIKAWA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 11219254/1
CPF: 035.353.321-17
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pequizeiro

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bruno Yukiharu Ichikawa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5576/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006755
INTERESSADO(A): GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 882127/3
CPF: 787.743.814-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Givaneide de Oliveira Carvalho, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.08.2018 a 18.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5588/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003312
INTERESSADO(A): IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 125055/4
CPF: 030.522.691-60
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.09.2018 a 19.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000.002828
CONTRATO Nº: 041/2014.
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 08/10/2018 a 08/10/2019.
VALOR DO ADITIVO R$ 3.500,00
UNIDADE GESTORA 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0242
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017
VIGÊNCIA: 08/10/2018 a 08/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Luiz Carlos Tiepelman Gumiel - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o(a) servidor(a) Edith dos Santos Bueno Braga, CPF nº 261.214.841-87, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente o cargo efetivo de Professor Normalista, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com o cargo de Assistente Técnico de Saúde, na Secretaria da Saúde, do Estado de Goiás, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NOTIFICA a servidora Luzileide de França Macedo, CPF nº 423.041.642-34, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente na sede desta Secretaria os documentos comprobatórios da compatibilidade de horários no cumprimento da jornada de trabalho dos cargos de Analista em Desenvolvimento Social, que exerce na Polícia Militar do Estado do Tocantins, e de Assistente Social, da Secretaria da Saúde, haja vista o que estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 111/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0066930	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.17-0049920	B&F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0013-71
3.	17.001.004.16-0029599	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.006.18-0002813	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
5.	17.001.006.18-0004620	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2527-82
6.	17.001.006.18-0004620	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12
7.	17.001.002.15-0028002	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
8.	17.001.002.17-0047847	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
9.	17.001.002.18-0009946	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
10.	17.001.004.17-0081330	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
11.	17.001.004.18-0003237	C.S.TAVARES- ME	03.481.331/0001-82
12.	17.001.004.18-0003572	CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
13.	17.001.004.16-0039455	COMERCIAL AGUA VIVA LTDA	16.447.922/0001-81
14.	17.001.004.16-0016079	E C DANTAS E CIA LTDA	05.365.985/0001-72
15.	17.001.004.16-0016079	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
16.	17.001.002.18-0012070	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
17.	17.001.004.18-0003215	INTEPEC	01.481.076/0002-20
18.	17.001.002.11-0029919	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	09.358.108/0002-06
19.	17.001.002.17-0054746	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
20.	17.001.002.15-0004789	PRIVILLEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	17.224.448/0001-91
21.	17.001.002.17-0047847	SUPERINTENDENCIA BANCO DO BRASIL	00.000.000/3783-48
22.	17.001.010.16-0027806	TERESA APARECIDA DOS SANTOS - ME	04.159.149/0001-79
23.	17.001.002.17-0071241	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
24.	17.001.004.16-0018397	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1477-77

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.002.16.0040335
CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA
FORNECEDOR: TRINDADE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRINDADE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 963/2018, datado de 16/03/2018, arbitrada em R$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.18.0019044
CONSUMIDOR: DEBORA LOPES DE CASTRO OLIVEIRA
FORNECEDOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.036.685/0022-11, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2417/2018, datado de 06/08/2018, arbitrada em R$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0047734
CONSUMIDOR: TAMIRIS ALMEIDA TELES GONÇALVES
FORNECEDOR: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1833/18, datado de 25/05/2018, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0017861
CONSUMIDOR: ISRAEL DOS SANTOS LOPES DE SOUSA
FORNECEDOR: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.349.716/0001-67, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2313/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0049830
CONSUMIDOR: CLAUDEMIR MACIEL SAMPAIO
FORNECEDOR: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.361/0001-64, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 259/2018, datado de 15/01/2018, arbitrada em R$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0057997
CONSUMIDOR: APARECIDA RAYANE RODRIGUES
FORNECEDOR: GOULART E PIRES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOULART E PIRES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1900/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R$ 1.276,79 (mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0065258
CONSUMIDOR: ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES
FORNECEDOR: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.210/0001-77, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2872/2017, datado de 10/08/2017, arbitrada em R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0066657
CONSUMIDOR: CRISTINA MARIA DA COSTA WANDERLEY
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1127/2018, datado de 28/03/2018, arbitrada em R$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0077820
CONSUMIDOR: THAINA SERQUEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.219.225/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1605/2018, datado de 15/05/2018, arbitrada em R$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0069573
CONSUMIDOR: SUELY ARAUJO DE SOUSA
FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS AMERICANAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0211-93, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1729/2018, datado de 03/05/2018, arbitrada em R$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 0213-012.702-0
CONSUMIDOR: ANDRE TAKESHI MATSUBARA
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2525-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1784/13, datado de 01/08/2013, arbitrada em R$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0003262
CONSUMIDOR: JANECIR DOS SANTOS VIEIRA PEREIRA
FORNECEDOR: VIDRO JÁ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIDRO JÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.514/0001-10, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1214/18, datado de 02/04/2018, arbitrada em R$ 4.728,86 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0084434
CONSUMIDOR: ELIAS CONSTANTINO DA SILVA
FORNECEDOR: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.980/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1876/2018, datado de 21/07/2018, arbitrada em R$ 5.911,08 (cinco mil, novecentos e onze reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0083036
CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA DIAS RAMOS
FORNECEDOR: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.557/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1626/2018, datado de 15/06/2018, arbitrada em R$ 3.783,09 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0066091
CONSUMIDOR: JOÃO ROBERTO BONATTI
FORNECEDOR: LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.413.686/0001-36, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1573/2017, datado de 26/04/2018, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0071613
CONSUMIDOR: FABIANA ROCHA FRIEDLANDER
FORNECEDOR: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.286/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1442/2018, datado de 19/04/2018, arbitrada em R$ 4.728,87 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0069035
CONSUMIDOR: MARIA CATRO DOS SANTOS
FORNECEDOR: E E M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA-ME (MULTI OPTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E E M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA-ME (MULTI OPTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 27/2018, datado de 06/02/2018, arbitrada em R$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0078183
CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA
FORNECEDOR: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.039/0001-81, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1778/2018, datado de 18/05/2018, arbitrada em R$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 0916.008.860.1
CONSUMIDOR: LUCIMEIRE TIETE AIRES
FORNECEDOR: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.376.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1177/2018, datado de 08/03/2018, arbitrada em R$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 24/10/2018.

F.A. Nº 17.001.010.17.0050589
CONSUMIDOR: CLAUDIA LEITE CAROLINO
FORNECEDOR: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.581/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 148/2018, datado de 02/02/2018, arbitrada em R$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM
SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
001.257.111-31	36642-4	DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO FERREIRA	3	149
838.060.087-87	948620-3	VALERIA HOLLUNDER	3	148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - (NCB) Nº 003/2018 PROCESSO Nº 2018/38960.000.927 - AGETO

Objeto: Execução de Obras de Melhoramentos em Rodovias Vicinais Área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal Aldeias: JK/Fontoura/ Santa Isabel.

Data e hora de abertura das propostas: 29 de agosto de 2018 às 09h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
M. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.881.780,32	R$ 2.881.780,32
NASA CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.615.154,96	R$ 3.615.154,96
CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R$ 4.449.082,12	R$ 4.449.082,12
ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R$ 4.596.798,18	R$ 4.596.798,18

A EMPRESA M. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor valor global para a execução dos serviços e teve sua proposta aceita pelo montante total de R$ 2.881.780,32 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sendo vencedora do certame, conforme Relatório de Avaliação da Licitação para Contratação de Obras e Recomendação para Adjudicação do Contrato de fls. 916/937.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de outubro de 2018
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR
Edital NCB Nº 002/2018 - REEDIÇÃO

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 300milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m². A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m².O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP:77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218-1638, fax 0XX(63)3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

3. As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 9h do dia 13 de dezembro de 2018 (data do encerramento da apresentação de propostas) acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de Lote 1: R$ 24.000,00, Lote 2: R$ 42.000,00 serão abertas às 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

4. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2016/37000/000.158.
Contrato nº 030/2017.
Aditivo nº 1.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Interveniente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: INSTITUTO GERALDO ALDIRA - IGA.
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços para a execução das ações reprogramadas do Projeto Técnico Socioambiental - PTS.
Prazo: 8 (oito) meses.
Data da assinatura: 08 de agosto de 2018.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Interveniente.
Crisólito de Sousa Lopes - Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução de Obra referente a Conclusão da Obra do Laboratório de Referência Animal LARA, Araguaína - Tocantins.
DATA DE ABERTURA: 19.11.2018 às 09h00min.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

PROCESSO: 2018/37000/000176
Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o numero 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, a importância de R$ 12.874,99 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), relativos à fatura nº 1807.000022482, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/05/2018 à 25/06/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 § 2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS - SEINF, em Palmas aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 2018/37000/188
Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o numero 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, a importância de R$ 12.588,24 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), relativos à fatura nº 1808.000094220, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/06/2018 à 25/07/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 § 2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS - SEINF, em Palmas aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

PROCESSO: 2013 63010 000124
CONVENENTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 2ª a 8ª do Contrato nº 084/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP. O objeto contratado é a construção de 82 unidades habitacionais no município de Darcinopolis/TO, e a conclusão de 04 unidades mais a conclusão de 34 no município de São Bento/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÃES 2ª A 8ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/000124 e acolhendo a referida documentação constante dos autos, as quais justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 084/2014, firmado em 18 de junho de 2014, entre esta Secretaria e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP, ficam as medições 2ª a 8ª reajustadas no valor de R$ 223.997,42 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 223.997,42 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37000.16.482.1151.2133 - elemento da despesa: 44.90.92, Fonte Prevista: 0100
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

Palmas, 25 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

Antônio Fábio Vieira Pinto
Representante da Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2945, de 08 de setembro de 2018, na parte em que fixou o nome do Professor: EDILSON ARRUDA DE ALMEIDA, CPF: 772.580.021-20, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Edimilson
LEIA-SE: Edilson

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR a profissional adiante relacionada para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003, de 19 de julho de 2018, conforme especificado a seguir:

ROSIMEIRE ALVES DA SILVA EVANGELISTA, CPF: 663.394.301-63 com a função de Professora Regente do Curso Técnico em Prótese Dentária, a partir de 20 de agosto de 2018, no município de Araguaína-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR os profissionais adiante relacionados para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003, de 19 de julho de 2018 conforme especificado a seguir:

RONALDO LOPES CIPRIANO, CPF: 042.985.531-16 com a função de Professor Regente do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, a partir de 10 de outubro de 2018, no município de Tocantinópolis-TO.

FÁBIO OLIVEIRA DE FARIAS, CPF: 009.533.511-06 com a função de Professor Regente do Curso de Recepcionista de Eventos, a partir de 03 de outubro de 2018, no município de Ponte Alta do Tocantins-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3158, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

BRUNO AURÉLIO CAMPOS AGUIAR, CPF: 033.743.481-65 com a função de Professor Formador do Curso Técnico em Cooperativismo, na disciplina de Orientação de TCC, a partir de 08 de outubro de 2018, nos municípios de Gurupi e Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018978
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 02.574.155/0001-67
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato 024/2018 cujo objeto é a Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de 01 sala administrativa com divisória de gesso acartonado e circulação coberta, 01 depósito e passeio descoberto no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres no município de Guaraí - TO.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Wesley Mauler Costa Castro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006537
CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados aos participantes do I Encontro Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/218, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET Nº 011/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2014
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 0211
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Thiago de Oliveira Vieira - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará repetir a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de placas de forma estimativa para moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitário, que compõe a frota de veículos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio de empresa devidamente credenciada no DETRAN, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/002974. Abertura: às 9h (Horário de Brasília) do dia 13 de novembro de 2018. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius de Souza Moreira
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 921/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI Mat. 920384-3 Fiscal Substituto: ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS Mat. 11509830-1	021/2017 2016/13010/0194	PRIME SOLUTIO SOLUÇÕES EM EIRELI - EPP	Prestação de serviços em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2018. Abertura dia 12.11.2018, às 10h (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.227/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018. Abertura dia 12.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.841/3100/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO Nº 059/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 178/2018

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO Nº 00.310/4100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto à aquisição de material de consumo (Monoblocos de plásticos), em atendimento ao Despacho nº 082/2018, para alterações a serem realizadas no termo de referência do edital.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 060/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 139/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.601/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), haja vista a impugnação não respondida em tempo hábil.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 239/2018

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 00.788/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (unidade de armazenamento e serviços técnicos), que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, grupo 01, no valor de R$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 672, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Comissão Técnica para recebimento de Hipoclorito de Sódio a 2,5% e insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SES/GABSEC nº 1.487, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a normatização da distribuição gratuita do Hipoclorito de Sódio a 2,5% à população em situação de risco, do Estado do Tocantins para desinfecção da água para consumo humano, com o objetivo de prevenir as doenças de transmissão hídrica entérica.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo elencados, para constituir a comissão de recebimento de Hipoclorito de Sódio/insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA
Jeovã Miranda Aguiar Magalhães	Diretor de Recebimento	890379-1
Wdnilma Cabral Marques Silveira	Assistente Administrativa	767685-2
Janaína de Sousa Menezes	Biólogo em Saúde	1114328-1
Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira	Enfermeira	239735-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 690/2018/SES/GABSEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo de capacitar os profissionais da área do Direito e da área da saúde para melhor compreensão das questões envolvendo o Direito Sanitário, a judicialização da saúde pública e as constantes inovações na área da saúde e do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Discentes do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2 - Presidente;

II - Neyla Núbia Sardinha, matrícula nº 641081-2;

III - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2;

IV - Mayra Alves da Silva, matrícula nº 1169297-2;

V - Angelita Kellen de Freitas, matrícula nº 12440-1.

Suplentes:

I - Christiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 103872-9;

II - Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 11636140-1;

III - Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1;

IV - Eliana Helena de Oliveira Carvalho - matrícula nº 848910-2;

V - Thayse Fernanda Silva Gomes, matrícula nº1114639-3.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.006827.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2018
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Wanderlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.001.636/0001-58
OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.
VIGÊNCIA: 26/10/2023.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito do Município de Wanderlândia/TO.
- RICARDO SILVA MADRUGA - Secretário de Saúde do Município de Wanderlândia/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 024/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002807.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Aragominas - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aragominas, por mais 231 (duzentos e trinta e um) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/08/2019 e prestação de contas: 14/09/2019.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita do Município de Aragominas.
SANDRA OLIVEIRA LACERDA - Secretária de Saúde do Município de Aragominas/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 52/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.003253.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Lagoa da Confusão - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Lagoa da Confusão, por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 08/09/2019 e prestação de contas: 08/10/2019.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
NELSON ALVES MOREIRA - Prefeita do Município de Lagoa da Confusão.
MAGDA DA ROSA AVELLO - Secretária de Saúde do Município de Lagoa da Confusão/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 023/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002932.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Almas/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENENTE: 01.138.551/0001-89
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Almas/TO, por mais 227 (duzentos e vinte e sete) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/08/2019 e prestação de contas: 01/09/2019.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO - Prefeito do Município de Almas/TO
JURIMAR JOSÉ TRINDADE - Secretário de Saúde do Município de Almas-TO/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 074/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.003246.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Alvorada - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Alvorada, por mais 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 14/12/2019 e prestação de contas: 13/01/2020.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito do Município de Alvorada.
ROBERTO SAMPAIO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Alvorada/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 062/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.004707.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Natividade - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Natividade, por mais 377 (trezentos e setenta e sete) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 12/01/2020 e prestação de contas: 11/02/2020.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
MARTINHA RODRIGUES NETO - Prefeita do Município de Natividade.
MÔNICA PEREIRA DE JESUS - Secretária de Saúde do Município de Natividade/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 07/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002940.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Lagoa da Confusão, por mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/10/2019 e prestação de contas: 14/11/2019.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
RENNAN NUNES CERQUEIRA - Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins.
VALENTIM CARDOSO ARAÚJO NETO - Secretária de Saúde do Município de Porto Alegre do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 78/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.003835.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Colméia - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a construção de um laboratório de análise clinicas para atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Colméia - TO, por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 04/11/2019 e prestação de contas: 04/12/2019.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA - Prefeito do Município de Colméia - TO.
VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colméia - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AOTERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2018.
PROCESSO Nº: 2018.30550.003997
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio da Escola Estadual João Guilherme Leitekunze
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- GIZELIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 15/2018.
PROCESSO Nº: 2018.30550.005637
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
VIGÊNCIA: 25/10/2019
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS - Presidente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I da Resolução - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018;

Considerando as medidas que visam a contenção de gastos públicos adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde, com intenção de reduzir o uso de papel e gasolina;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Anexo I da Resolução - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018, conforme Anexo I DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

CRONOGRAMA RETIFICADO DE SOLICITAÇÕES PARA REMANEJAMENTO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA - PPI

2018											
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB - TO	15	16	19	18	21	19	23	20	18	14	5
Data limite para os municípios protocolarem os formulários na área técnica da PPI	2	8	12	10	12	10	15	12	9	5	29/nov
Data para a área técnica da PPI iniciar a análise das solicitações	5	9	13	11	13	11	16	13	10	6	30/nov
Data para a área técnica encaminhar relatórios de remanejamento para a CIB	9	15	17	17	19	17	22	19	16	13	4

Aprovado pela Resolução-CIB Nº 006/2018.
Retificado pela Resolução-CIB Nº 276/2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11266.377000/1180-03 do Município de Nova Rosalândia - TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do Município de Nova Rosalândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11266.377000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Nova Rosalândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680004, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de Nova Rosalândia - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a atualização dos valores da Tabela de Procedimentos de Oftalmologia e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que o município de Porto Nacional - TO utilizou como base a RESOLUÇÃO - CIB Nº 028/2017, de 23 de março de 2017, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com alteração no valor dos procedimentos de: Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral; e Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral;

Considerando que a RESOLUÇÃO - CIB Nº 204/2017, de 18 de maio de 2017, que Dispõe sobre a Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 134, Ad Referendum, de 14 de junho de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão de valores dos Procedimentos de Oftalmologia e a Correção nos valores das Consultas de Especialidades na Tabela Municipal de Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 193, de 19 de julho de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão de valores dos Procedimentos de Oftalmologia e a Correção nos valores das Consultas de Especialidades na Tabela Municipal de Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 134/2018);

Considerando que a referida Tabela servirá somente ao município de Porto Nacional - TO;

Considerando que esta Tabela será utilizada para Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial nos serviços próprios referenciados;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização dos valores da Tabela de Procedimentos de Oftalmologia e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO, conforme Anexo Único DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

ORD	Serviço	Valor Tabela SUS	Valor de Complementação.	Valor Total do procedimento
01	ANESTESIA OFTALMOLOGICA	R$ 22,27	R$ 200,00	R$ 222,27
02	CONSULTA DE ESPECIALIDADES	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 70,00
03	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R$ 116,42	R$ 3,00	R$ 119,42
04	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R$ 45,00	R$ 5,00	R$ 50,00
05	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R$ 19,14	R$ 1,00	R$ 20,14
06	CICLOCRIOCOAGULACAO/DIATERMIA	R$ 335,72	R$ 3,00	R$ 338,72
07	CICLODIALISE	R$ 273,14	R$ 2,00	R$ 275,14
08	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R$ 19,14	R$ 1,00	R$ 20,14
09	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R$ 259,00	R$ 1,00	R$ 260,00
10	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 3,00	R$ 85,28
11	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 443,00	R$ 700,00	R$ 1.143,00
12	FACECTOMIA S/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 403,00	R$ 700,00	R$ 1.103,00
13	FACOEMULSIFICACAO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R$ 651,60	R$ 700,00	R$ 1.351,60
14	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R$ 45,00	R$ 5,00	R$ 50,00
15	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R$ 515,97	R$ 5,00	R$ 520,97
16	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R$ 994,88	R$ 5,00	R$ 999,88
17	INJECAO SUBCONJUTIVAL/SUBTENONIANA	R$ 8,24	R$ 2,00	R$ 8,24
18	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R$ 297,46	R$ 2,00	R$ 299,92
19	IRIDOTOMIA A LASER	R$ 45,00	R$ 1,00	R$ 46,00
20	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R$ 82,28	R$ 3,00	R$ 85,28

21	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 98,44	R$ 2,00	R$ 100,44
22	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R$ 335,72	R$ 2,00	R$ 337,72
23	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R$ 335,72	R$ 2,00	R$ 337,72
24	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R$ 25,00	R$ 1,00	R$ 26,00
25	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R$ 45,00	R$ 2,00	R$ 47,00
26	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 544,88	R$ 700,00	R$ 1.244,88
27	SUTURA DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 1,00	R$ 86,28
28	SUTURA DE CORNEA	R$ 164,08	R$ 2,00	R$166.08
29	TRABECULECTOMIA	R$ 513,34	R$ 2,00	R$515,34
30	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R$ 209,55	R$ 90,45	R$ 300,00
31	FACOEMULSIFICACAO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R$ 771,60	R$ 700,00	R$ 1.471,60
32	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA	R$ 172,12	R$ 2,00	R$ 174,12
33	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R$ 14,81	R$65,19	R$ 80,00
34	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	R$ 24,20	R$ 30,00	R$ 54,20
35	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R$ 24,24	R$ 30,00	R$ 54,24
36	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R$ 12,34	R$ 2,00	R$ 14,34
37	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 80,00
38	CERATOMETRIA	R$ 3,37	R$ 1,00	R$ 4.37
39	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R$ 10,11	R$ 2,00	R$ 12,11
40	ELETRO-OCULOGRAFIA	R$ 24,24	R$ 2,00	R$ 26,24
41	ELETRORETINOGRAFIA	R$ 24,24	R$ 1,00	R$ 25,24
42	ESTESIOMETRIA	R$ 3,37	R$ 3,00	R$ 6,37
43	FUNDOSCOPIA	R$ 3,37	R$ 76,63	R$ 80,00
44	GONIOSCOPIA	R$ 6,74	R$ 73,26	R$ 80,00
45	MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 24,24	R$ 55,76	R$ 80,00
46	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R$ 3,37	R$ 1,00	R$ 4,37
47	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R$ 24,24	R$ 2,00	R$ 26,24
48	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R$ 3,37	R$ 2,00	R$ 5,37
49	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R$ 24,24	R$ 1,00	R$ 25,24
50	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R$ 24,68	R$ 55,32	R$ 80,00
51	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R$ 64,00	R$ 16,00	R$ 80,00
52	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R$ 6,74	R$ 63,26	R$ 70,00
53	TESTE DE SCHIRMER	R$ 3,37	R$ 3,00	R$ 6,37
54	TESTE DE VISÃO DE CORES	R$ 3,37	R$ 2,00	R$ 5,37
55	TESTE ORTÓPTICO	R$ 12,34	R$ 2,00	R$ 14,34
56	TESTE P/ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R$ 12,34	R$ 2,00	R$ 14,34
57	TONOMETRIA	R$ 3,37	R$ 76,63	R$ 80,00
58	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	R$ 24,24	R$ 55,76	R$ 80,00

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no Município de Taguatinga, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no Município de Taguatinga, do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

Município - TAGUATINGA - Modalidade: Ambulatorial									
Município Encaminhador	Agregado - Retirar	Município Detentor do Teto	Físico Retirando/ano	Financeiro Retirando/ ano	Procedimento Inclusão	Físico Inclusão/ ano	Financ. Inclusão/ ano	Município Receptor do Teto	Parecer
TAGUATINGA	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	PALMAS (GM)	40	400,00	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225265 - Médico oftalmologista	40	400,00	PALMAS (GM)	FAVORAVÉL
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	PALMAS (GM)	40	400,00	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225203 - Médico em cirurgia vascular	40	400,00	PALMAS (GM)	FAVORAVÉL

TOTAL	80	800,00		80	800,00	* Os valores dos tetos fisicos/financeiros correspondem ao valor que estava em Palmas (Gestão Municipal)

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Retificação dos Anexos II e III da Resolução CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação dos Anexos II e III da Resolução CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'Arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins, conforme Anexos I e II DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARECER TÉCNICO RETIFICADO PELA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ ANO
Arapoema	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2347	37.711,31
Angico	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	17	170,00
Aragominas	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	156*	1.560,00*
Bandeirantes	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	930*	11.402,59*
Bernardo Sayão	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	888	9.154,64
Couto Magalhães	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	947*	7.242,95*
Muricilândia	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	162*	2.784,40*
Nova Olinda	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	5310	52.561,60
Pau D'arco	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2461*	27.176,97*
Santa Fé	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	3530	43.627,10
TOTAL			16748	193.391,56

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, de 18 de outubro de 2018.

PARECER TÉCNICO RETIFICADO PELA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

ANEXO III da RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 245, de 20 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ ANO
ESPERANTINA	Araguaína (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	65	645,05
	AUGUSTINOPOLIS (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	30243	101.337,23*
COLINAS	Colinas (Gestão Municipal)	Araguaína (Gestão Estadual)	70	700,00
	Colinas do Tocantins (Gestão Municipal)	Guaraí (Gestão Estadual)	120	1.200,00
OLIVEIRA DE FÁTIMA	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	SILVANÓPOLIS (Gestão Municipal)	579	2.368,28*

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETETOR	TETO FINANCEIRO/ANO (Retirando)	MUNICÍPIO RECEPTOR
PEIXE (Internação)	PALMAS (Gestão Estadual)	20.684,84*	PEIXE (Gestão Municipal)
COUTO MAGALHÃES (Internação)	GUARAÍ (Gestão Estadual)	3.792,71*	PEDRO AFONSO (Gestão Estadual)

*Itens retificados.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 24 de abril de 2018, que Institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins;

Considerando a discussão e encaminhamentos durante a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Sistema Único de Saúde do ano de 2018, ocorrida em 21 de setembro de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II e III desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A partir da publicação da Instrução Normativa Nº 03, de 24 de Abril de 2018, que institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins, verificou-se a necessidade de revisão das referências para transferências de pacientes de urgência e emergência entre os hospitais sob gestão estadual, atendendo as especificidades e complexidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares, onde se observa a importância de manter os níveis de segurança e qualidade do cuidado aos pacientes.

Tendo em vista que os hospitais de referência devem ser resolutivos para os casos inerentes à sua capacidade e competência, e ainda evitar que sejam sobrecarregadas as demais unidades, principalmente as de alta complexidade: HGP (Hospital Geral de Palmas), HMDR (Hospital e Maternidade Dona Regina), HRA (Hospital Regional de Araguaína) e HRG (Hospital Regional de Gurupi);

Considerando que o acesso do paciente às Unidades Hospitalares para atendimentos de Urgência e Emergência pode ocorrer por demanda espontânea ou de forma regulada, ou seja, mediante contato prévio da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Considerando ainda que os casos de demanda espontânea deverão seguir o fluxo de referência apresentado no ANEXO I (deste Protocolo) e as demandas reguladas obedecerão as ordens de referências descritas no ANEXO II (deste Protocolo).

A unidade hospitalar receberá o paciente e fará a classificação de risco, prestando o primeiro atendimento, avaliando a conduta e caso necessário solicitando a transferência.

Como forma de melhor gerenciar a rede de assistência hospitalar, as transferências dos usuários às unidades hospitalares de sua primeira referência deverá ocorrer de forma regulada mediante contato prévio do município com as referências. Uma vez o paciente na Unidade Hospitalar o contato será realizado pelo NIR da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Informamos que as transferências devem obedecer às respectivas ordens de referências descritas na tabela do anexo I (deste Protocolo). Para casos específicos em que após o contato prévio entre as unidades, for detectada a indisponibilidade do serviço solicitado, o paciente poderá ser encaminhado para a próxima referência. Sendo que a última referência não poderá negar o atendimento. Vale ressaltar que em todo o fluxo descrito, a responsabilidade do contato será conforme descrito no parágrafo anterior.

É oportuno informarmos que as unidades de alta complexidade, quando acionadas, realizarão o primeiro atendimento e após contato prévio, poderão:

Contrarreferenciar os casos clínicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar os casos clínicos após fechamento de diagnóstico realizado por especialista para serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar os casos cirúrgicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar pacientes com a prescrição do médico especialista, indicando a continuidade do tratamento para o médico receptor.

Ficará sob a responsabilidade do município de residência do paciente o transporte para as referências e contra-referências. O Estado somente o transporte realizará nos casos de transferências interhospitalares entre as unidades sob Gestão Estadual.

Neste sentido, formalizamos tabela descritiva de referência e contra referência de transferências inter-hospitalares, devendo as Unidades Hospitalares sob gestão estadual atuarem na garantia do cumprimento das diretrizes dispostas acima.

Por fim, é importante ressaltar que as unidades hospitalares são componentes da rede estadual de assistência a Saúde, e assim deve atuar para a melhor assistência em tempo oportuno aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Ullannes Passos Rios
Superintendente de Unidades Próprias

Carlos Felinto Júnior
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO I DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

MUNICÍPIO/HOSPITAL		1ª REFERÊNCIA	2ª REFERÊNCIA	3ª REFERÊNCIA
01	ALVORADA	ALVORADA	GURUPI	PALMAS
02	ARAGUAÇU	ARAGUAÇÚ	GURUPI	PALMAS
03	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	*	*
04	ARAPOEMA	ARAPOEMA	COLINAS	ARAGUAÍNA
05	ARRAIAS	ARRAIAS	PORTO NACIONAL	PALMAS
06	AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS	ARAGUAÍNA	-
07	DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	PORTO NACIONAL	PALMAS
08	GUARAÍ	GUARAI	ARAGUAÍNA	-
09	GURUPI	GURUPI	PALMAS	-
10	MIRACEMA	MIRACEMA	PALMAS	-
11	PALMAS	PALMAS	-	-
12	PARAÍSO	PARAÍSO	PALMAS	-
13	PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	MIRACEMA	PALMAS
14	PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	PALMAS	-
15	XAMBIOÁ	XAMBIOÁ	ARAGUAÍNA	-

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO II DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

MACRO SUL									
Paraíso	Porto Nacional	Gurupi	Dianópolis	Palmas	Miracema	Arraias	Araguaçu	Alvorada	TOTAL
Abreulândia	Brejinho de Nazaré	Aliança	Almas	Aparecida do RN	Lajeado	Arraias	Araguaçu	Alvorada	
Araguacema	Santa Rita	Cariri	Dianópolis	Lagoa do TO	Miracema	Conceição	Sandolândia	Talismã	
Barrolândia	Chapada Da Natividade	Crixás	Novo Jardim	Lizarda	Miranorte	Aurora			
Caseara	Fátima	Dueré	Ponte Alta do Bom Jesus	Novo Acordo	Rio dos bois	Combinado			
Chapada De Areia	Ipueiras	Figueirópolis	Porto Alegre	Palmas	Rio Sono	Lavandeira			
Cristalândia	Mateiros	Formoso	Rio da Conceição	Santa Tereza	Tocantínia	Novo Alegre			
Divinopolis	Monte Do Carmo	Gurupi	Taguatinga	São Felix					
Dois Irmãos	Natividade	Jau	Taipas						
Lagoa Da Confusão	Oliveira De Fátima	Palmeirópolis							
Marianópolis	Pindorama	Peixe							
Monte Santo	Ponte Alta do TO	São Salvador							
Nova Rosalândia	Porto Nacional	São Valério							
Paraíso do TO	Santa Rosa	Sucupira							
Pium	Silvanópolis								
Pugmil	Paranã								
15	14	13	9	7	6	6	2	2	74

MACRO NORTE						
Augustinopolis	Araguaina	Guaraí	Pedro Afonso	Xambioá	Arapoema	TOTAL
Aguiarnópolis	Aragominas	Brasilândia	Bom Jesus	Ananás	Arapoema	
Araguatins	Araguaína	Colmeia	Centenário	Angico	Bandeirantes	
Augustinópolis	Babaçulândia	Couto Magalhães	Pedro Afonso	Araguanã	Bernardo Sayão	
Axixá	Barra Do Ouro	Goianorte	Recursolândia	Piraquê	Pau D'arco	
Buriti	Campos Lindos	Guaraí	Santa Maria	Riachinho		
Cachoeirinha	Carmolândia	Itapiratins	Tupirama	Xambioá		
Carrasco Bonito	Colinas	Itaporã				
Esperantina	Darcinópolis	Juarina				
Itaguatins	Filadélfia	Pequizeiro				
Luzinópolis	Goiatins	Presidente Kennedy				
Maurilândia	Itacajá	Fortaleza do Tabocão				
Nazaré	Muricilândia	Tupiratins				
Palmeiras	Nova Olinda					
Praia Norte	Palmeirante					
Sampaio	Santa Fé					
Santa Terezinha	Wanderlândia					
São Bento						
São Miguel						
São Sebastião						
Sítio Novo						
Tocantinópolis						
21	15	12	7	6	4	65

Macro Norte	65 Municípios
Macro Sul	74 Municípios

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 280, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/SMS Nº 1.355/2018, de 26 de setembro de 2018, em que o município de Araguaína - TO solicitou à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04, e informa a Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A) para o município de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 281, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 588/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CNS Nº 588, de 12 de julho de 2018, que Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando os arts. 12 e 13 da Resolução - CNS Nº 588/2018, que estabelecem as atribuições dos Estados e municípios, respectivamente, quanto à organização dos serviços;

Considerando o Memorando Nº 167/2018/SES/SVPPS/DLCSP, da Diretoria do LACEN/SES, que solicita a Retificação do marco legal de Descentralização das Supervisões Laboratoriais;

Considerando a apresentação feita pela Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública/Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 588/2018 e Anexo Único desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 281, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PLANO DE AÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS PARA O ANO DE 2018

O QUÊ	POR QUE?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	CUSTO
Elaboração do Termo de Cooperação entre Estado e Município	Definir as responsabilidades dos pares e estabelecer o fluxo de trabalho e cronograma de atividades	Palmas	OUTUBRO	SEMUS PALMAS/ SES LACEN-TO	Reunião dos supervisores do Lab. Municipal/ LACEN	0
Capacitar a Equipe de Supervisores do município	Habilitar e qualificar a equipe de supervisores	LACEN/ Laboratório Municipal de Palmas	07 a 09 de NOVEMBRO	Colaborador Eventual	Capacitação nos Instrumentos Técnicos de Supervisão e normas da qualidade e biossegurança	Passagem aérea: R$ 3.584,00 Diárias R$ 1.200,00 *valores aproximados
Realizar Supervisão	Execução do cronograma	Palmas	NOV-DEZ	Equipe de Supervisores do Lab. Municipal/ LACEN	Realizando as supervisões nos laboratórios locais.	A definir

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 282, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIO Nº 559/2018, de 11 de outubro de 2018, em que o município de Muricilândia - TO solicitou à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 Aquisição de Ambulância - Tipo A;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 283, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1713951712191544991 para o município de Muricilândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o Ofício Nº 560/2018, de 11 de outubro de 2018, em que o município de Muricilândia solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1713951712191544991 para o município de Muricilândia - TO, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 284, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1150-01 para Ampliação do Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 81002176.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Muricilândia - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1150-01 para Ampliação do Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 81002176, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 285, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Muricilândia - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003, no valor de R$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 286, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rosa do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 349/2017, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família do município de Santa Rosa do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 37750003;

Considerando o Ofício/SEMUS/Nº 71/2018, de 11 de outubro de 2018, do município de Santa Rosa do Tocantins - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.455000/1160-01 para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para atender às Equipes da Atenção Básica do município de Santa Rosa do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rosa do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750003, no valor de R$ 149.660,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Parágrafo único. O recurso será utilizado para aquisição de 1 (um) Veículo para Transporte de Equipe do município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 837/2009, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS Nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e Estabelece em seu art. 31. D que "Os projetos encaminhados ao Ministério da Saúde deverão ser submetidos à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a fim de que seja avaliada a conformidade desses projetos com os seguintes instrumentos de planejamento: I - Plano Estadual de Saúde (PES); II - Plano Diretor de Regionalização (PDR); e III Plano Diretor de Investimento (PDI)";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.279/2010, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389/2017, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o Ofício nº 080/2018, de 10 de outubro de 2018 onde o município de Nova Rosalândia - TO informa à Comissão Intergestores Bipartite - CIB - TO o recebimento de recursos em forma de Emenda Parlamentar referente à Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11266377000/1180-03, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que já foi pago pelo Ministério da Saúde ao referido município, e foi utilizado para a aquisição de um veículo van para o município de Nova Rosalândia - TO. Segundo o mesmo documento a aquisição do referido veículo já passou por processo de licitação e será entregue ao município citado ainda no mês de outubro de 2018. No mesmo documento o município de Nova Rosalândia informa também o recebimento de recurso pago pelo Ministério da Saúde no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recurso fruto de Programa do Governo Federal. Referente a esse assunto, o município de Nova Rosalândia - TO informou ainda nesse mesmo Ofício que a aquisição do kit odontológico já passou por processo de licitação e em breve estará sendo utilizada na unidade de saúde do referido município.

Considerando o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) II para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) I, no município de Pedro Afonso - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os Parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Mudança de Modalidade de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) II para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) I, no município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 290, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Credenciamento de 03 (Três) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Beatriz Medeiros, Vila Regina, e SESPE, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Beatriz Medeiros, Vila Regina, e SESPE, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 291, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Credenciamento da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), e 5ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de São Miguel do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), e 5ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de São Miguel do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 292, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de Lagoa do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de Lagoa do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 293, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte - Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIO OF/SMS/Nº 91/2018, de 15 de outubro de 2018, em que o município de Nova Olinda - TO solicita à CIB -TO a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Aquisição de Ambulância Tipo A, para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 294, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso Nº 1703001712190001441 para Aquisição de Ambulância - Tipo A, para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a Aplicação de Recursos por Programação para Aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Aplicação de Recursos de Programação Aprovados pela Lei Nº 13.528, de 29 de novembro de 217 para Transferência Fundo a Fundo destinada à Aquisição de Veículos Ambulância Tipo A pelos entes Municipais, Estaduais, e Distrito Federal;

Considerando o OFICIO/SMS/Nº 54/2018, de 16 de outubro de 2018, em que o município de Babaçulândia - TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação do Termo de Compromisso de Ambulância - Tipo A Nº 1703001712190001441. E, também do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso Nº 1703001712190001441 para Aquisição de Ambulância - Tipo A, para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 295, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389/2017, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o OFICIO/SMS/Nº 54/2018, de 16 de outubro de 2018, em que o município de Babaçulândia - TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação do Termo de Compromisso de Ambulância - Tipo A Nº 1703001712190001441. E, também do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMANN AGUDO Nº 1	QUILENATO	R$ 131,00	R$ 4.192,00
VALOR TOTAL					R$ 4.192,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.084.765/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
25	53	UNIDADE	PINÇA ADSON BROWN. 12 CM	ABC INTRUMENTOS	R$ 26,20	R$ 1.388,60
VALOR TOTAL					R$ 1.388,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.084.765/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	21	UNIDADE	PINÇA PARA OSSO TIPO BACKAUS LEWIN 13 CM	ABC	R$ 30,95	R$ 649,95
22	32	UNIDADE	GANCHO GILLES DELICADO	ABC	R$ 32,00	R$ 1.024,00
24	53	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA. 18 CM	ABC	R$ 37,00	R$ 1.961,00
26	53	UNIDADE	PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM	ABC	R$ 12,70	R$ 673,10
28	53	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA. 15 CM	ABC	R$ 25,00	R$ 1.325,00
29	16	UNIDADE	ESTOJO DE INOX PERFURADO. 26 X 12 X 06 CM	ABC	R$ 109,40	R$ 1.750,40
41	5	UNIDADE	ASPIRADOR YANKAUER CURVO. 27 CM	ABC	R$ 99,00	R$ 495,00
43	11	UNIDADE	ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA	ABC	R$ 96,50	R$ 1.061,50
VALOR TOTAL					R$ 8.939,95	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMANN AGUDO Nº 2	ABC	R$ 75,00	R$ 2.400,00
16	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMANN AGUDO Nº 3	ABC	R$ 75,00	R$ 2.400,00
17	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMANN AGUDO Nº 4	ABC	R$ 80,00	R$ 2.560,00
19	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 2	ABC	R$ 75,00	R$ 2.400,00
20	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 3	ABC	R$ 75,00	R$ 2.400,00
21	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 4	ABC	R$ 80,00	R$ 2.560,00
35	11	UNIDADE	AFASTADOR BAUFOURVALVULA CURVA. 45 X 80	ABC	R$ 500,00	R$ 5.500,00
VALOR TOTAL					R$ 20.220,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 297/2018 - Processo 3684/2018. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório/hospitalar, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 299/2018 - Processo 8999/2017. Objeto: Aquisição de material de endoscopia e colonoscopia (fio guia hidrofílico, papilótomo e balão de dilatação), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas câmaras frias e nos refrigeradores, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para as 9h30 do dia 13 de novembro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2016/30550/9237). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 24 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 170/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3278, conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R$ 9.097,54.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R$ 34.534,34.

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.027.909/0001-64, o valor adjudicado R$ 4.220,78.

O valor total adjudicado R$ 47.852,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 254/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1169, conforme segue:

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 20.220,00.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R$ 8.939,95.

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56, o valor adjudicado R$ 4.192,00.

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.084.765/0001-39, o valor adjudicado R$ 1.388,60.

O valor total adjudicado R$ 34.740,55. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 2017/30550/009202
Abertura: 10h (Horário de Brasília) do dia 09 de novembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frios de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessários para a concretização do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCY LIMA MACHADO, nº funcional 746104-5, Chefe da Unidade Regional do SINE, CPF: 617.966.111-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 003/2015, Processo nº 2015 41000 000093, firmado com a empresa LEMOS & SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.760/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora CARLUCIA PEREIRA DE SÁ E SILVA, nº funcional 786722-2, Assistente Administrativo, CPF: 644.740.701-00, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular LUCY LIMA MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 105, de 07/06/2018, e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000361/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKF2731/TO	05889571354	DETRAN	TO00292647	05/10/2018	04:40	5010-0
MWH8868/TO	03488754103	DETRAN	TO00292655	07/10/2018	16:40	6599-2
QKC9233/TO	95376682153	DETRAN	TO00292397	06/10/2018	16:14	5738-0
MVR2302/TO	90252233115	DETRAN	TO00292395	06/10/2018	13:30	5738-0
MVR2302/TO	90252233115	DETRAN	TO00292394	06/10/2018	13:28	6050-1
KEK3223/TO	83714723153	DETRAN	TO00292393	06/10/2018	10:08	7633-1
DTA5590/TO	93294441134	DETRAN	TO00292392	06/10/2018	09:41	7633-1
QKC3203/TO	35566140149	DETRAN	TO00292391	06/10/2018	08:20	7633-1
QKD3229/TO	03039478109	DETRAN	TO00292389	02/10/2018	15:12	7048-1
MWQ7887/TO	48425257115	DETRAN	TO00292388	02/10/2018	08:51	6050-1
MWP1194/TO	89387317153	DETRAN	TO00292327	08/10/2018	16:20	6599-2
JGP9815/DF	44381298187	DETRAN	TO00292325	06/10/2018	22:00	6530-0
OMN0670/TO	25262122353	DETRAN	TO00292323	06/10/2018	20:15	5274-1
OYB5811/TO	62489887149	DETRAN	TO00188365	09/10/2018	17:40	7366-2
OLL4714/TO	94928754115	DETRAN	TO00188364	09/10/2018	15:36	6050-1
DFY6988/SP	34857343819	DETRAN	TO00188363	09/10/2018	13:25	6050-1
NMP4051/TO	41436768187	DETRAN	TO00188362	09/10/2018	09:15	7366-2
MWG8075/TO	01692386107	DETRAN	TO00188361	09/10/2018	10:24	7633-2
OLM0014/TO	01029744114	DETRAN	TO00188360	09/10/2018	09:46	7366-2
OYX3694/TO	01076851169	DETRAN	TO00188358	09/10/2018	08:07	5568-0
OLH8767/TO	05041203105	DETRAN	TO00188357	07/10/2018	22:50	7048-1
OLJ8544/TO	00397842155	DETRAN	TO00188356	07/10/2018	20:49	6050-1
CGI7420/TO	04500442111	DETRAN	TO00188351	03/10/2018	22:40	6530-0
MXG7169/TO	03160399184	DETRAN	TO00149238	12/10/2018	20:25	7633-2

OYB7888/TO	93666853072	DETRAN	TO00149329	23/10/2018	11:15	7633-2
PQU2557/GO	08369945000197	DETRAN	TO00149330	23/10/2018	09:46	7633-2
MWM2956/TO	01062091167	DETRAN	TO00149331	24/10/2018	21:00	6599-2
MWM2956/TO	01062091167	DETRAN	TO00149332	24/10/2018	21:00	5045-0
QKK1978/TO	04776163000111	DETRAN	TO00312602	23/10/2018	08:13	5550-0
LNT9990/GO	97389617187	DETRAN	TO00312603	23/10/2018	07:35	5550-0
OLH9520/TO	02478725000115	DETRAN	TO00312604	23/10/2018	07:46	5550-0
OLH0819/TO	25053190000136	DETRAN	TO00312605	23/10/2018	07:58	5550-0
MWW3002/TO	77336003320	DETRAN	TO00312606	23/10/2018	07:58	5550-0
QDG5894/PA	49826999172	DETRAN	TO00312607	23/10/2018	08:03	5550-0
NWG8740/GO	90467485100	DETRAN	TO00312608	23/10/2018	15:12	5550-0
QKF4129/TO	83236295104	DETRAN	TO00312609	23/10/2018	15:14	5550-0
PAH6668/DF	91166705153	DETRAN	TO00312610	23/10/2018	15:24	5550-0
MWC9104/TO	30751276200	DETRAN	TO00312611	23/10/2018	15:28	5550-0
QKF0914/TO	02384792180	DETRAN	TO00312612	23/10/2018	15:38	5550-0
MWO8234/TO	25011016000120	DETRAN	TO00312613	23/10/2018	15:48	5550-0
MWX4034/TO	85040240163	DETRAN	TO00312614	23/10/2018	15:50	5550-0
OGW9778/TO	03022192185	DETRAN	TO00312615	23/10/2018	18:20	5550-0
OVM2535/TO	17856676000184	DETRAN	TO00312616	23/10/2018	18:21	5550-0
NPY4230/GO	49996495191	DETRAN	TO00312617	23/10/2018	18:22	5550-0
PQY8000/GO	11076054315	DETRAN	TO00312618	23/10/2018	18:23	5541-3
KFB7712/TO	25819119215	DETRAN	TO00331405	19/10/2018	16:25	5010-0
KFB7712/TO	25819119215	DETRAN	TO00331406	19/10/2018	16:25	5118-0
MXB6424/TO	97250686020	DETRAN	TO00331407	19/10/2018	12:06	7633-1
OLI0819/TO	01317771494	DETRAN	TO00331409	19/10/2018	12:12	7633-1
OLM8352/TO	96707674153	DETRAN	TO00331410	23/10/2018	11:28	7633-2
MWR4547/TO	04468670126	DETRAN	TO00312432	15/10/2018	10:50	7633-1
OFI9514/MA	66133513268	DETRAN	TO00312433	15/10/2018	15:11	7633-1
KZJ4279/DF	05959624168	DETRAN	TO00312434	19/10/2018	09:00	7633-2
OMU1433/GO	98235761149	DETRAN	TO00312435	19/10/2018	10:47	7633-1
QKI9750/TO	04329976000163	DETRAN	TO00312436	19/10/2018	10:51	7633-1
NPM5587/TO	82225265100	DETRAN	TO00312437	19/10/2018	10:54	7633-1
QKD0444/TO	11419212000124	DETRAN	TO00312438	19/10/2018	10:57	7633-1
OLN3212/TO	03792806126	DETRAN	TO00312439	19/10/2018	11:03	7633-2
QKB1099/TO	87383802187	DETRAN	TO00312440	19/10/2018	11:04	7633-1
QKB6751/TO	58675175191	DETRAN	TO00312441	19/10/2018	11:04	7633-1
QKI1505/TO	27484316000152	DETRAN	TO00312442	19/10/2018	11:05	7633-1
NGM9419/TO	59797118134	DETRAN	TO00312443	19/10/2018	11:08	7633-2
QKA1940/TO	01374774146	DETRAN	TO00312444	19/10/2018	11:11	7633-2
PQF5185/TO	94772665668	DETRAN	TO00312445	19/10/2018	11:13	7633-1
OYA4954/TO	01747694150	DETRAN	TO00312446	19/10/2018	11:14	7633-2
PDB5136/PE	29667100472	DETRAN	TO00312447	19/10/2018	11:26	7633-2
OYB2912/TO	00107364174	DETRAN	TO00312448	19/10/2018	11:57	5010-0
OYB2912/TO	00107364174	DETRAN	TO00312449	19/10/2018	11:57	6599-2
OLM8538/TO	03351413661	DETRAN	TO00312450	19/10/2018	11:47	7633-2
PJL1568/TO	99256533120	DETRAN	TO00312652	07/10/2018	11:10	5452-2
QKE3330/TO	01030806195	DETRAN	TO00312653	07/10/2018	11:30	7633-1
QKD1617/TO	57753393120	DETRAN	TO00312655	07/10/2018	11:45	7633-1
MXD3969/TO	97295515100	DETRAN	TO00312701	19/10/2018	11:48	7633-2
MXA8574/TO	76636046104	DETRAN	TO00312702	10/10/2018	19:39	7048-1
QKM9266/TO	62276341319	DETRAN	TO00312703	19/10/2018	15:54	5819-4
MWF9221/TO	97276103153	DETRAN	TO00312704	19/10/2018	16:48	5010-0
MXE2914/TO	78515670178	DETRAN	TO00318773	19/10/2018	05:11	6599-2
PEI4923/PE	55869556449	DETRAN	TO00331314	16/10/2018	14:57	5436-0
OYC6746/TO	83388753415	DETRAN	TO00331316	16/10/2018	15:13	5436-0
NGN6672/TO	00680254161	DETRAN	TO00331317	16/10/2018	18:29	5436-0
MWO0143/TO	25101498149	DETRAN	TO00331319	16/10/2018	19:24	5436-0
MWH1060/TO	04170702174	DETRAN	TO00331320	16/10/2018	20:06	5436-0
MGO9109/TO	05919518944	DETRAN	TO00331321	16/10/2018	20:16	5436-0
QKG3745/TO	64518981120	DETRAN	TO00331322	19/10/2018	14:41	5436-0
KEP2617/TO	79439047100	DETRAN	TO00331323	19/10/2018	14:50	5436-0
NLE3073/TO	58548190159	DETRAN	TO00331324	19/10/2018	15:05	5436-0
NKM4608/MA	60330943367	DETRAN	TO00331325	19/10/2018	17:51	5436-0
OTR2145/TO	00562993118	DETRAN	TO00331326	19/10/2018	18:05	5436-0
OKT7069/TO	03770271971	DETRAN	TO00331331	22/10/2018	14:40	5436-0
MWT6635/TO	03171114186	DETRAN	TO00331333	22/10/2018	14:50	5436-0
NYC9060/MG	05775390601	DETRAN	TO00331334	22/10/2018	14:53	5436-0
QKM1572/TO	66273102368	DETRAN	TO00331335	22/10/2018	15:25	5452-0
MWK4318/TO	07519390802	DETRAN	TO00331336	22/10/2018	15:32	5452-0
NKS4718/TO	05213847102	DETRAN	TO00331337	22/10/2018	15:48	5436-0
MWM2251/TO	04995386173	DETRAN	TO00331338	22/10/2018	18:37	5436-0
PVH4307/TO	88686590187	DETRAN	TO00331339	22/10/2018	18:44	5436-0
OLI2207/TO	09912837000181	DETRAN	TO00331401	15/10/2018	09:10	7633-1
MXC7363/TO	00946163103	DETRAN	TO00331402	15/10/2018	15:06	7633-1
ONG4019/TO	69026971591	DETRAN	TO00331403	15/10/2018	15:13	7633-1
MWO2226/TO	04770214170	DETRAN	TO00331404	19/10/2018	09:38	7633-1
KEP2069/TO	88154920115	DETRAN	TO01134202	06/10/2018	12:00	6599-2
KEP2069/TO	88154920115	DETRAN	TO01134203	06/10/2018	12:00	6530-0
MWN1038/TO	96526955134	DETRAN	TO01133268	02/10/2018	09:40	6599-2
MWN1038/TO	96526955134	DETRAN	TO01133269	02/10/2018	09:40	5010-0
MVR7544/TO	04920692129	DETRAN	TO01133271	02/10/2018	17:30	6912-0
OTZ7926/TO	02896725113	DETRAN	TO01133274	07/10/2018	17:00	5010-0
MWE2402/TO	01412813166	DETRAN	TO01086781	07/10/2018	23:40	5010-0
MWE2402/TO	01412813166	DETRAN	TO01086782	07/10/2018	23:40	6599-2
MVP2796/TO	02808388160	DETRAN	TO00333353	08/10/2018	02:00	5835-0
MWS9538/TO	02078101176	DETRAN	TO00152470	06/10/2018	14:00	6599-2
OYB7511/TO	85460427134	DETRAN	TO00152679	09/10/2018	19:45	5274-1
OLH3216/TO	03544721198	DETRAN	TO00971884	03/10/2018	17:15	5550-0
OLI5022/TO	84681624187	DETRAN	TO00971885	03/10/2018	17:30	5550-0
QKH5683/TO	94568405149	DETRAN	TO00971886	04/10/2018	01:20	5010-0
QKH5683/TO	94568405149	DETRAN	TO00971887	04/10/2018	01:20	6599-2
OLL5701/TO	03179363100	DETRAN	TO00971888	03/10/2018	23:40	5738-0
MWP8354/TO	71042849234	DETRAN	TO00971889	06/10/2018	22:50	5010-0
MWP8354/TO	71042849234	DETRAN	TO00971890	06/10/2018	22:50	6599-2
OLM8375/TO	04656332186	DETRAN	TO01134123	01/10/2018	19:11	5401-0
OLH2335/TO	03958706150	DETRAN	TO01134124	02/10/2018	21:00	5738-0
OLH2335/TO	03958706150	DETRAN	TO01134125	02/10/2018	21:00	6050-1
OLH2335/TO	03958706150	DETRAN	TO01134126	02/10/2018	21:00	6912-0
QKF8092/TO	28218507272	DETRAN	TO01134127	03/10/2018	07:00	6050-1
MWQ9202/TO	05476342184	DETRAN	TO01134129	04/10/2018	10:36	6599-2
MWQ9202/TO	05476342184	DETRAN	TO01134130	04/10/2018	10:36	5010-0
MXA1271/TO	92400477191	DETRAN	TO01134133	07/10/2018	14:00	6599-2
MWX2938/TO	04405254117	DETRAN	TO01134134	07/10/2018	16:57	6599-2
OTY8229/TO	04050876167	DETRAN	TO01043647	01/10/2018	15:58	5541-1
QOQ5380/MG	04437534001455	DETRAN	TO01043648	01/10/2018	15:59	5541-1
MWD7584/TO	09164340104	DETRAN	TO00956848	01/10/2018	00:35	6599-2
MXA1476/TO	01962944107	DETRAN	TO01044058	05/10/2018	15:03	5738-0
MWB3542/TO	00938561138	DETRAN	TO00957128	05/10/2018	15:14	6050-1
MVN8753/TO	29903378300	DETRAN	TO00957129	05/10/2018	15:22	6050-1
MVZ5700/TO	04052108175	DETRAN	TO00957130	05/10/2018	15:22	6050-1
JKB9456/TO	03543589105	DETRAN	TO01045115	04/10/2018	08:30	6050-1
MWN8559/TO	48539872153	DETRAN	TO00957132	08/10/2018	17:57	6050-1
HGX8826/TO	92507131187	DETRAN	TO00957131	08/10/2018	17:50	6050-1
MVT2617/TO	02968095196	DETRAN	TO01044059	08/10/2018	08:25	7366-2
MWT2392/TO	01238037135	DETRAN	TO01044060	08/10/2018	11:56	7366-2
MWR2652/TO	03107819140	DETRAN	TO01044061	08/10/2018	12:00	7366-2
MWT4224/TO	01337334162	DETRAN	TO01044062	08/10/2018	15:49	7366-2
MVZ2220/TO	05320711158	DETRAN	TO01044232	06/10/2018	16:20	7030-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000327/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVV0861/TO	43514600163	DETRAN	TO01121369	28/08/2018	11:01	7633-2
MXC2653/TO	02285415141	DETRAN	TO00152664	04/09/2018	08:30	7633-1
JJP2292/TO	04770263112	DETRAN	TO00136293	06/09/2018	18:30	5010-0
MXE1389/TO	87344130149	DETRAN	TO00152663	04/09/2018	13:20	7633-1
QKE5882/TO	94781249191	DETRAN	TO00152467	31/08/2018	09:44	6050-1
MVQ0481/TO	04456219157	DETRAN	TO00136296	09/09/2018	10:25	6599-2
MWV5668/TO	90923812172	DETRAN	TO00318767	31/08/2018	21:00	5541-3
MWI7902/TO	00253821100	DETRAN	TO00136295	07/09/2018	01:15	6599-2
QKK7644/TO	01420636146	DETRAN	TO00318768	31/08/2018	21:58	5568-0
JJP2292/TO	04770263112	DETRAN	TO00136294	06/09/2018	18:30	6599-2
QKG7436/TO	21934738115	DETRAN	TO00312312	31/08/2018	10:48	5436-0
MWY2857/TO	18526284134	DETRAN	TO00312329	03/09/2018	14:07	5436-0
HCC4253/TO	05314872102	DETRAN	TO00312327	03/09/2018	13:45	5550-0
MWB3241/TO	23348003172	DETRAN	TO00312328	03/09/2018	14:07	5436-0
OBE5530/TO	81122306172	DETRAN	TO00312326	03/09/2018	11:57	5436-0
OYB9188/TO	01250250170	DETRAN	TO00312325	03/09/2018	11:57	5436-0
QKM1332/TO	08696172140	DETRAN	TO01121943	08/09/2018	18:10	5010-0
QKF3338/TO	60120975149	DETRAN	TO00136289	28/08/2018	09:27	5568-0
QKM1332/TO	08696172140	DETRAN	TO01121942	08/09/2018	18:10	6912-0
MVY1475/TO	05090764166	DETRAN	TO01100761	01/09/2018	23:40	6653-1
MVY1475/TO	05090764166	DETRAN	TO01100760	01/09/2018	23:34	5010-0
MXD5460/TO	76163253191	DETRAN	TO00140050	26/08/2018	22:44	5010-0
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136462	31/08/2018	05:33	5010-0
NWB3334/TO	52785572149	DETRAN	TO00136458	27/08/2018	17:00	5010-0
QKI7341/TO	04791523148	DETRAN	TO00318770	01/09/2018	00:19	5010-0
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136290	02/09/2018	17:50	6912-0

JVB0343/PA	07814714788	DETRAN	TO00317502	31/08/2018	23:20	6912-0
QKI7341/TO	04791523148	DETRAN	TO00318771	01/09/2018	00:19	6912-0
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136356	04/09/2018	21:30	6599-2
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136463	31/08/2018	05:33	6599-2
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136355	04/09/2018	21:30	6912-0
MVQ9722/TO	00869979124	DETRAN	TO00136351	01/09/2018	09:23	6653-1
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136292	02/09/2018	17:50	6637-2
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136291	02/09/2018	17:50	6556-5
MWB5000/TO	91239940106	DETRAN	TO00173260	02/09/2018	16:00	6599-2
MWY9755/TO	00646965107	DETRAN	TO00317364	30/08/2018	10:19	6599-2
MWB4428/TO	29200938191	DETRAN	TO00196050	26/08/2018	14:43	5169-1
MWZ7158/TO	01585116114	DETRAN	TO00151984	05/09/2018	08:00	6912-0
QKL1881/TO	07081097138	DETRAN	TO00151985	05/09/2018	08:00	5010-0
QKL1881/TO	07081097138	DETRAN	TO00151986	05/09/2018	08:00	6912-0
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136354	04/09/2018	21:30	5010-0
NMU3006/DF	01785520113	DETRAN	TO00151987	05/09/2018	14:50	6599-2
MWY5625/TO	69813620153	DETRAN	TO00151988	07/09/2018	05:00	6599-2
MWU3037/TO	00393363104	DETRAN	TO00136352	04/09/2018	21:30	6653-1
MWY5625/TO	69813620153	DETRAN	TO00151989	07/09/2018	05:00	6912-0
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151990	07/09/2018	05:00	5010-0
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151991	07/09/2018	05:00	6599-2
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151992	07/09/2018	05:00	6912-0
MWS7735/TO	02554443114	DETRAN	TO00152134	06/09/2018	21:10	7048-1
OLH6523/TO	32283997100	DETRAN	TO00152135	07/09/2018	03:08	6530-0
KED3534/TO	01887425144	DETRAN	TO00152136	07/09/2018	03:20	6530-0
OLN1051/TO	02885105186	DETRAN	TO00157313	06/09/2018	18:37	5010-0
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092600	29/08/2018	17:59	6653-1
AZM2712/GO	05568457905	DETRAN	TO00157315	06/09/2018	20:25	6769-0
OLM4527/TO	70341689114	DETRAN	TO00157317	06/09/2018	22:20	6599-2
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092598	29/08/2018	17:59	5010-0
QKK7041/TO	82450587187	DETRAN	TO00157318	06/09/2018	22:30	7340-0
QKK4024/TO	05295418154	DETRAN	TO00157319	06/09/2018	22:48	5010-0
MWZ6106/TO	01017593396	DETRAN	TO00157320	06/09/2018	22:50	5010-0
NVR2940/GO	64491714134	DETRAN	TO00312330	07/09/2018	14:35	5436-0
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092599	29/08/2018	15:59	5835-0
HCJ9155/TO	12465127000165	DETRAN	TO00312331	07/09/2018	14:35	5436-0
QKF5513/TO	08257694690	DETRAN	TO00312332	07/09/2018	16:33	5436-0
JFX0541/DF	44724071591	DETRAN	TO00312333	07/09/2018	16:33	5436-0
OLK9702/TO	98043714134	DETRAN	TO00312334	07/09/2018	17:15	5436-0
MWW7634/TO	61733830120	DETRAN	TO00312335	07/09/2018	17:12	5550-0
QKF2506/TO	03278957130	DETRAN	TO00312336	07/09/2018	16:30	5550-0
MXE2752/TO	05614541160	DETRAN	TO00312337	07/09/2018	21:08	5550-0
NSK2414/PA	02482611261	DETRAN	TO00317664	06/09/2018	10:40	5010-0
MWU6125/TO	76199444353	DETRAN	TO00319008	06/09/2018	07:35	6599-2
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136460	31/08/2018	05:33	6912-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319111	06/09/2018	18:55	5193-0
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136459	31/08/2018	05:33	5010-0
MXE9332/TO	02299335137	DETRAN	TO00319115	06/09/2018	20:10	5045-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319116	06/09/2018	18:55	5185-2
MWO2549/TO	03005717127	DETRAN	TO00319117	06/09/2018	22:46	5045-0
MXE9332/TO	02299335137	DETRAN	TO00319118	06/09/2018	20:15	6700-0
MVQ0481/TO	04456219157	DETRAN	TO00136297	09/09/2018	11:25	6653-1
QKK0056/TO	04884672178	DETRAN	TO00319153	06/09/2018	22:25	5045-0
QKL6243/TO	58676430187	DETRAN	TO00923986	07/09/2018	03:00	6530-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319155	06/09/2018	18:50	7340-0
QKD5184/TO	00901282308	DETRAN	TO00951396	08/09/2018	10:20	5010-0
QKD5184/TO	00901282308	DETRAN	TO00951397	08/09/2018	10:20	6599-2
NHP2393/MA	02193520119	DETRAN	TO01085342	31/08/2018	18:30	7366-2
MVV5611/TO	13437557000136	DETRAN	TO01038480	06/09/2018	10:58	5819-1
QKK0056/TO	04884672178	DETRAN	TO00319156	06/09/2018	22:25	6599-2
CSQ7818/TO	04534138628	DETRAN	TO00321618	05/09/2018	14:20	5436-0
NHP2393/MA	02193520119	DETRAN	TO01085341	31/08/2018	18:30	7030-1
JVE2027/TO	47264004287	DETRAN	TO00321619	05/09/2018	14:20	5436-0
MWS8308/TO	00576251151	DETRAN	TO00321620	08/09/2018	14:00	5568-0
QKE6352/TO	05969682136	DETRAN	TO01135007	30/08/2018	23:55	6599-2
MVX3626/TO	40274845334	DETRAN	TO01135005	30/08/2018	19:20	6599-2
MXC9322/TO	05536403133	DETRAN	TO00956831	01/09/2018	13:30	6912-0
QKE6352/TO	05969682136	DETRAN	TO01135006	30/08/2018	23:45	6912-0
KLL1145/TO	09758802682	DETRAN	TO01044217	01/09/2018	03:33	6599-2
MVX3626/TO	40274845334	DETRAN	TO01135004	30/08/2018	19:20	5010-0
OLH1537/TO	79608019168	DETRAN	TO01044212	31/08/2018	20:05	7030-1
OBV9533/TO	02747879119	DETRAN	TO01112035	30/08/2018	18:21	6050-1
OLN0294/TO	04729499182	DETRAN	TO01044214	31/08/2018	20:07	7030-1
OLL9013/TO	26988143491	DETRAN	TO01112033	30/08/2018	10:17	7030-1
OYC1942/TO	71255052104	DETRAN	TO00972129	04/09/2018	11:57	7048-1
QKE4731/TO	71600957668	DETRAN	TO00152665	04/09/2018	13:25	7633-1
NFH4507/TO	03221175183	DETRAN	TO01081136	03/09/2018	21:38	5436-0
QKA6726/TO	05602639101	DETRAN	TO01044210	27/08/2018	09:55	6050-1
OLH9772/TO	89864085115	DETRAN	TO01081135	03/09/2018	18:27	5436-0
OYB3487/TO	90260970182	DETRAN	TO00904033	27/08/2018	07:05	6050-1
MWO9053/TO	48525910163	DETRAN	TO01045202	02/09/2018	02:20	5045-0

MVR7396/TO	59853409100	DETRAN	TO00957725	28/08/2018	16:25	6912-0
OYA5169/TO	05161610166	DETRAN	TO00905545	27/08/2018	08:30	5010-0
MXG5709/TO	03161106121	DETRAN	TO00906723	28/08/2018	07:00	7048-1
OYA1095/TO	04876370117	DETRAN	TO00308085	03/09/2018	17:20	5010-0
OYA1095/TO	04876370117	DETRAN	TO00308086	03/09/2018	17:20	6599-2
QKL3623/TO	07836611183	DETRAN	TO00308087	03/09/2018	17:45	5010-0
MWA5447/TO	01540648150	DETRAN	TO00308088	03/09/2018	18:00	6599-2
KDK1991/TO	13022318120	DETRAN	TO00308096	03/09/2018	22:00	5010-0
MWQ8274/TO	04695268159	DETRAN	TO01109081	27/08/2018	23:30	6653-1
KDK1991/TO	13022318120	DETRAN	TO00308095	09/09/2018	22:00	6599-2
OJF5296/TO	40926583115	DETRAN	TO01086870	02/09/2018	08:01	5738-0
OLJ9696/TO	04294342196	DETRAN	TO01122782	29/08/2018	06:50	6599-2
EVI5806/SP	93784228100	DETRAN	TO00258885	03/09/2018	15:34	7633-1
MXF9901/TO	19711018187	DETRAN	TO00905567	30/08/2018	23:40	6530-0
OLL8998/TO	95369708134	DETRAN	TO00258884	03/09/2018	15:29	7633-2
MWN5988/TO	80812368134	DETRAN	TO01122783	29/08/2018	06:50	6599-2
MWZ7288/TO	80148662153	DETRAN	TO00258952	03/09/2018	10:39	7366-2
ONJ0317/GO	07194751000135	DETRAN	TO01086869	02/09/2018	08:00	5738-0
MWF3125/TO	65791789149	DETRAN	TO00179205	01/09/2018	01:08	6912-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135577	27/08/2018	19:50	5010-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135578	27/08/2018	19:40	6912-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135579	27/08/2018	19:40	6599-2
JRY5511/BA	96761895000156	DETRAN	TO00992196	30/08/2018	23:05	6599-2
OBV4004/PA	82612617191	DETRAN	TO01034450	27/08/2018	23:55	5010-0
OBV4004/PA	82612617191	DETRAN	TO01034449	27/08/2018	23:55	6912-0
JTY0656/TO	02013605196	DETRAN	TO01121476	02/09/2018	17:45	6599-2
JTY0656/TO	02013605196	DETRAN	TO01121475	02/09/2018	17:45	5010-0
QKM1612/TO	54956897120	DETRAN	TO01121472	01/09/2018	16:57	5010-0
NNI5745/MA	19703414168	DETRAN	TO01121471	30/08/2018	09:40	5010-0
NNI5745/MA	19703414168	DETRAN	TO01121470	30/08/2018	09:40	6599-2
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121469	27/08/2018	18:00	6599-2
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121468	27/08/2018	18:00	6637-1
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121467	27/08/2018	18:00	6912-0
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121466	27/08/2018	18:00	5010-0
OLJ2797/TO	63811421204	DETRAN	TO01121464	27/08/2018	10:45	6912-0
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084462	31/08/2018	17:00	6599-2
PQN0596/GO	36070909801	DETRAN	TO01084461	31/08/2018	12:00	6599-2
PQN0596/GO	36070909801	DETRAN	TO01084460	31/08/2018	12:00	5010-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078224	01/09/2018	00:14	5835-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078223	01/09/2018	00:14	6580-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078222	01/09/2018	00:14	5274-2
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084463	31/08/2018	17:00	6726-1
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084464	31/08/2018	17:00	6637-2
MWU2818/TO	04714519166	DETRAN	TO00157314	06/09/2018	19:00	5045-0
MWZ1275/TO	92034608020	DETRAN	TO00151913	01/09/2018	07:57	7633-2
OLL7905/TO	00927318130	DETRAN	TO00971974	03/09/2018	10:45	5010-0
MVQ7671/TO	00891397124	DETRAN	TO01135028	04/09/2018	21:10	5010-0
MWQ1675/TO	01655238167	DETRAN	TO01135026	04/09/2018	20:15	5010-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135025	04/09/2018	07:00	6602-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135024	04/09/2018	07:00	7340-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135023	04/09/2018	07:00	5835-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135022	04/09/2018	07:00	5819-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135021	04/09/2018	07:00	5738-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135019	04/09/2018	07:00	7056-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135018	04/09/2018	07:00	5215-2
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135017	04/09/2018	07:00	5215-1
OLH4181/TO	06424386173	DETRAN	TO01135016	04/09/2018	01:30	6610-1
PRT9085/GO	00166638102	DETRAN	TO00222980	31/08/2018	14:34	6122-0
OLH4159/TO	03270742304	DETRAN	TO00205534	03/09/2018	15:04	5703-0
IVD1067/RS	21834725020	DETRAN	TO00205535	03/09/2018	17:52	5703-0
QKD2623/TO		DETRAN	TO00258788	07/09/2018	10:04	7072-1
QEZ5770/TO	12906621692	DETRAN	TO00223041	31/08/2018	16:48	5185-1
NGN7099/TO	00545718120	DETRAN	TO00223039	31/08/2018	16:45	5185-1
AWO6931/TO	02977292845	DETRAN	TO00223038	31/08/2018	16:43	5185-1
OMT5247/TO	93630824153	DETRAN	TO00223035	31/08/2018	16:39	5185-1
PHL3791/TO	72212411120	DETRAN	TO00223033	31/08/2018	16:37	5185-1
PWW7684/GO	01836324197	DETRAN	TO00223030	31/08/2018	16:32	5185-1
OLK7736/TO	21226784000140	DETRAN	TO00223029	31/08/2018	16:30	5185-1
OLN8274/TO	61266922172	DETRAN	TO00223027	31/08/2018	16:27	5185-1
PQE5199/GO	84509228104	DETRAN	TO00223026	31/08/2018	16:23	5185-1
QKF6146/TO	07214467000183	DETRAN	TO00223023	31/08/2018	16:21	5185-1
MQN5218/TO	89775686172	DETRAN	TO00223020	31/08/2018	16:17	5185-1
NWI7964/TO	86004778168	DETRAN	TO00223019	31/08/2018	16:17	5185-1
OZI0609/BA	10312917000185	DETRAN	TO00223012	31/08/2018	16:05	5185-1
QKL0747/TO	19064404000177	DETRAN	TO00223013	31/08/2018	16:01	5185-1
MWV1998/TO	32407980182	DETRAN	TO00223014	31/08/2018	16:01	5185-1
QKG2491/TO	09623886616	DETRAN	TO00223005	31/08/2018	15:43	7366-2
NEQ1334/TO	63798490000800	DETRAN	TO00223031	31/08/2018	16:34	7633-2
JHD3744/SP	37135526813	DETRAN	TO00223044	31/08/2018	16:53	7633-2
ONU5770/GO	73453943104	DETRAN	TO00223042	31/08/2018	16:50	7633-1
NGN7099/TO	00545718120	DETRAN	TO00223040	31/08/2018	16:45	7633-1

AWO6931/TO	02977292845	DETRAN	TO00223037	31/08/2018	16:43	7633-1
OLK3345/TO	83563237115	DETRAN	TO00258951	03/09/2018	10:06	7366-2
QKD2623/TO		DETRAN	TO00258954	03/09/2018	18:02	5819-4
ONF6033/GO	02332456180	DETRAN	TO00258904	05/09/2018	15:35	7340-0
QKK9554/TO	01469866285	DETRAN	TO00258903	05/09/2018	15:22	7340-0
MXF2337/TO	38239221149	DETRAN	TO00258821	05/09/2018	15:46	5550-0
MWN0975/TO	09957995120	DETRAN	TO00258822	05/09/2018	15:48	7633-1
MWU6352/TO	34052453115	DETRAN	TO00258823	05/09/2018	15:52	7366-2
MVZ8393/TO	73532975149	DETRAN	TO00258886	03/09/2018	17:11	5819-4
NSG6305/TO	73108421115	DETRAN	TO00263693	29/08/2018	10:49	7366-2
GZG3433/MG	57598150168	DETRAN	TO00263695	29/08/2018	11:00	5550-0
MWX1554/TO	92073034187	DETRAN	TO00258887	03/09/2018	16:45	6637-1
MWY2821/TO	26326795168	DETRAN	TO00317464	29/08/2018	10:03	6599-2
EZC8251/TO	02649076127	DETRAN	TO00317463	29/08/2018	09:49	6599-2
QKL8335/TO	07504283177	DETRAN	TO01048963	01/09/2018	00:11	6599-1
MWC1696/TO	02623817103	DETRAN	TO01047564	01/09/2018	21:30	5169-1
QKL8335/TO	07504283177	DETRAN	TO01048962	01/09/2018	00:11	5010-0
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308080	01/09/2018	17:50	5274-1
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308078	01/09/2018	17:50	5010-0
QKL7786/TO	06204233157	DETRAN	TO00307876	09/09/2018	15:02	5010-0
QKL4025/TO	06465829177	DETRAN	TO00307877	09/09/2018	15:02	5010-0
PMU6709/TO	65961021149	DETRAN	TO01048550	01/09/2018	04:10	6530-0
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308081	01/09/2018	17:50	7056-1
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01087434	26/08/2018	01:50	6530-0
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01087435	26/08/2018	03:30	5525-0
NFQ2952/GO	81702833100	DETRAN	TO00194952	27/08/2018	21:40	6599-2
NFQ2952/GO	81702833100	DETRAN	TO00194953	27/08/2018	21:40	5010-0
MXA5961/TO	48944238715	DETRAN	TO00196000	29/08/2018	16:20	6599-2
PBD1749/DF	86016520187	DETRAN	TO00234256	29/08/2018	16:51	6050-1
MWV3358/TO	04534752130	DETRAN	TO01089113	30/08/2018	10:30	6645-0
MWO6214/TO	35450878168	DETRAN	TO01094653	30/08/2018	10:44	6599-2
MVQ4529/TO	00125700105	DETRAN	TO01094654	30/08/2018	12:00	6599-2
PQW9532/GO	0165016700016 0	DETRAN	TO00189332	30/08/2018	16:22	5487-0
MWD2873/TO	64242277172	DETRAN	TO01087437	31/08/2018	22:00	6971-0
MWD2873/TO	64242277172	DETRAN	TO01087438	31/08/2018	22:00	6599-2
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00196153	01/09/2018	06:30	5347-0
NST4928/TO	62628429187	DETRAN	TO00189335	02/09/2018	07:10	6599-2
NST4928/TO	62628429187	DETRAN	TO00189336	02/09/2018	07:10	5169-1
NLB0379/TO	04647506100	DETRAN	TO00196154	02/09/2018	10:42	5010-0
NLB0379/TO	04647506100	DETRAN	TO00196155	02/09/2018	10:42	6645-0
QKE8211/TO	01877635189	DETRAN	TO01122744	08/09/2018	09:10	5738-0
MWJ6245/TO	23345098172	DETRAN	TO01122745	08/09/2018	09:20	7366-2
MWM6168/TO	42578043191	DETRAN	TO01122746	08/09/2018	15:30	5541-1
MWJ1143/TO	79394140115	DETRAN	TO01122747	08/09/2018	15:32	5541-1
MWV1830/TO	89519140115	DETRAN	TO01122750	09/09/2018	21:10	5010-0
MWK1036/TO	37261320315	DETRAN	TO01122784	09/09/2018	01:30	6912-0
MWK3976/TO	00649116160	DETRAN	TO01122289	03/09/2018	09:30	5010-0
MVY5682/TO	88933776168	DETRAN	TO00179206	04/09/2018	19:50	5010-0
MVQ9879/TO	83261737115	DETRAN	TO00224259	10/09/2018	09:30	6599-2
MWV1830/TO	89519140115	DETRAN	TO00224258	09/09/2018	21:12	5169-1
MVY1690/TO	57752907120	DETRAN	TO00136298	10/09/2018	20:20	6599-2
QKK9667/TO	07757748127	DETRAN	TO00136357	13/09/2018	12:29	6653-1
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136468	15/09/2018	00:30	5274-1
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136466	15/09/2018	00:30	5010-0
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136467	15/09/2018	00:30	6556-1
MXC9777/TO	25053083000108	DETRAN	TO00136465	14/09/2018	19:30	5460-0
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136361	15/09/2018	08:30	6912-0
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136360	15/09/2018	08:30	7056-1
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136359	15/09/2018	08:30	6653-1
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304374	23/09/2018	19:45	5835-0
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304379	23/09/2018	19:45	5746-3
QOJ6949/MG	03112105000120	AGETO	RE00304377	23/09/2018	22:55	5746-3
MWN1373/TO	00162766122	DETRAN	TO00136402	16/09/2018	04:10	5010-0
QOJ6949/MG	03112105000120	AGETO	RE00304378	23/09/2018	22:55	5835-0
DDC7136/DF		AGETO	RE00304371	21/09/2018	07:30	6068-2
FDZ2757/SP	00630425000184	AGETO	RE00304258	19/09/2018	22:34	5835-0
FDZ2757/SP	00630425000184	AGETO	RE00304257	19/09/2018	22:34	5746-3
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304456	20/09/2018	08:22	5746-3
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304457	20/09/2018	08:25	5835-0
NKZ4250/GO	02364104157	AGETO	RE00269026	29/08/2018	16:10	6831-1
KCZ1421/TO	01499148143	DETRAN	TO00136401	14/09/2018	16:20	6050-2
NFW0276/TO	98312464115	DETRAN	TO01100762	07/09/2018	15:25	6599-2
IVV3217/RS	18301601000108	AGETO	RE00261951	29/08/2018	11:30	6831-1
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122972	07/09/2018	18:03	5010-0
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122973	07/09/2018	18:03	5274-2
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122974	07/09/2018	18:03	5835-0
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122975	07/09/2018	08:03	6912-0
NWB7955/GO	46982728153	AGETO	RE00288597	29/08/2018	09:58	6840-2
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01099495	09/09/2018	03:20	6530-0
CPN2073/SP	35629041851	AGETO	RE00288596	29/08/2018	05:30	6823-1
OTZ7878/TO	06949667000111	DETRAN	TO01099494	05/09/2018	04:40	6530-0

GPY1067/DF	02992594121	DETRAN	TO00931064	09/09/2018	19:00	6912-0
GPY1067/DF	02992594121	DETRAN	TO00321065	09/09/2018	19:00	5835-0
JAH7066/RS	03591919000195	AGETO	RE00284719	29/08/2018	15:05	6823-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00284720	29/08/2018	15:25	6831-1
ONZ2038/GO	02438879149	AGETO	RE00281363	27/08/2018	10:00	5185-2
MWM1722/TO	56756631268	AGETO	RE00281364	27/08/2018	10:10	5193-0
KAF8032/TO	07353500190	DETRAN	TO00795672	31/08/2018	16:00	6637-2
QEH5256/PA	23148722000193	AGETO	RE00288098	29/08/2018	08:30	6068-2
GKN0086/TO	49884301115	DETRAN	TO00795673	01/09/2018	09:00	5010-0
MWP0060/TO	72970952734	AGETO	RE00288103	29/08/2018	09:37	6068-2
MWG0330/TO	33297576120	AGETO	RE00281365	27/08/2018	10:30	6610-2
MWU8963/TO	09325065000181	AGETO	RE00288102	29/08/2018	10:40	6068-2
MWU8963/TO	09325065000181	AGETO	RE00288101	29/08/2018	10:40	5010-0
NWP1215/GO	86282832187	AGETO	RE00281367	27/08/2018	15:59	5185-1
PQP7024/GO	02312244000135	AGETO	RE00270390	29/08/2018	19:50	6823-1
FDZ3991/SP	03073062000111	AGETO	RE00304655	29/08/2018	21:20	5746-3
MVO6117/TO	29173930172	AGETO	RE00281368	27/08/2018	16:30	5010-0
MVO6117/TO	29173930172	AGETO	RE00281369	27/08/2018	16:31	6599-2
GKN0086/TO	49884301115	DETRAN	TO00795674	01/09/2018	09:00	6912-0
MWS8106/TO	94562040149	DETRAN	TO00795675	01/09/2018	09:10	5010-0
NGH2235/GO	90742346153	AGETO	RE00281370	27/08/2018	16:36	5967-0
PRI1403/TO	84157631153	AGETO	RE00281371	27/08/2018	17:12	5193-0
MWS8106/TO	94562040149	DETRAN	TO00795676	01/09/2018	09:10	6599-2
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795677	02/09/2018	03:15	5010-0
NVP9667/GO	17130608000133	AGETO	RE00288601	29/08/2018	17:40	6831-1
QKH0946/TO	27138879334	AGETO	RE00281373	27/08/2018	17:25	5010-0
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795678	02/09/2018	03:15	5169-1
EFO4400/PR	28484825000148	AGETO	RE00300047	29/08/2018	16:55	6823-1
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795679	02/09/2018	03:15	6637-2
NHS3361/MA	78132185315	AGETO	RE00305816	27/08/2018	18:40	6769-0
EVO8620/PA	83318022000121	AGETO	RE00290820	29/08/2018	15:26	6823-1
BBB7956/PR	79759320000180	AGETO	RE00300045	29/08/2018	08:50	6823-1
MXE9953/TO	43573991300	AGETO	RE00305815	27/08/2018	18:15	6599-2
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795680	02/09/2018	03:15	5738-0
EVU3182/SP	44801942000144	AGETO	RE00300044	29/08/2018	07:40	6823-1
MVY1331/TO	81829809172	AGETO	RE00305813	27/08/2018	17:55	5010-0
MVY1331/TO	81829809172	AGETO	RE00305814	27/08/2018	18:00	6599-2
DPF9542/MT	20668651000161	AGETO	RE00300159	29/08/2018	01:07	6823-1
PQO9695/GO	42813751049	DETRAN	TO00795683	04/09/2018	21:15	5010-0
QIL1540/SC	85304723000137	AGETO	RE00300776	30/08/2018	17:52	6823-1
MXC0498/TO	93013655100	AGETO	RE00305851	27/08/2018	17:35	7340-0
PQO9695/GO	42813751049	DETRAN	TO00795685	04/09/2018	21:15	6637-2
MWB9550/TO	38923610100	AGETO	RE00305903	27/08/2018	18:15	5185-2
JJF3840/GO	03462421182	DETRAN	TO00173605	06/09/2018	12:00	6530-0
MWS9028/TO	04354951193	DETRAN	TO00292302	31/08/2018	23:30	5010-0
MXG4302/TO	06884671130	DETRAN	TO00292303	31/08/2018	23:30	5010-0
NLS5507/GO	00931520193	DETRAN	TO00292307	10/09/2018	02:15	5010-0
MWT1898/TO	38896702100	DETRAN	TO00292351	31/08/2018	23:08	5010-0
MWS5165/TO	05104873196	DETRAN	TO00292354	31/08/2018	23:28	6912-0
QIL1420/SC	85304723000137	AGETO	RE00300055	30/08/2018	17:50	6823-1
QIJ1580/SC	85304723000137	AGETO	RE00300054	30/08/2018	17:47	6823-1
DPF9542/MT	20668651000161	AGETO	RE00300053	30/08/2018	17:32	6823-1
OEB8744/MA	21622829000104	AGETO	RE00300052	30/08/2018	12:48	6823-1
QDT1132/PA	12861179000150	AGETO	RE00288602	30/08/2018	18:15	5835-0
LTQ0421/DF	22733002000122	AGETO	RE00302616	30/08/2018	17:02	6831-1
QKD9543/TO	03052564000328	AGETO	RE00302615	30/08/2018	16:48	6831-1
OGN4760/GO	08562976000160	AGETO	RE00302612	30/08/2018	07:30	6831-1
MPF5128/TO	01657629007	AGETO	RE00302553	30/08/2018	17:01	6831-1
MVU9322/TO	38703580172	AGETO	RE00269029	30/08/2018	11:30	6980-0
MVU9322/TO	38703580172	AGETO	RE00269033	30/08/2018	11:30	6831-1
GKL4560/MG	43514295859	AGETO	RE00261952	30/08/2018	08:33	6750-0
MWU9104/TO	19519428000173	AGETO	RE00304657	05/09/2018	09:00	6963-0
EJX4575/SP	03916680000186	AGETO	RE00304256	04/09/2018	18:58	5835-0
EJX4575/SP	03916680000186	AGETO	RE00304255	04/09/2018	18:58	5746-3
QKH7434/TO	04424842169	DETRAN	TO00292355	31/08/2018	23:30	5010-0
NTB9735/PA	14080097000102	AGETO	RE00288106	30/08/2018	06:18	6068-2
MXG5692/TO	01740499190	DETRAN	TO00292356	31/08/2018	23:50	5010-0
OKJ0088/BA	06353122985	AGETO	RE00288105	30/08/2018	05:30	6068-2
MXA2073/TO	05018327189	AGETO	RE00288111	30/08/2018	17:11	6068-2
OKY3520/BA	73217093534	AGETO	RE00288112	30/08/2018	17:43	6068-2
QKL9457/TO	83407111134	DETRAN	TO00292357	03/09/2018	15:15	5010-0
QKL9457/TO	83407111134	DETRAN	TO00292358	03/09/2018	15:15	6599-2
OLH3214/TO	52085180159	DETRAN	TO00292360	06/09/2018	01:55	5010-0
MWJ3520/TO	88365107104	DETRAN	TO00292538	29/08/2018	15:00	5410-0
MWH5132/TO	01057173126	DETRAN	TO00234262	04/09/2018	22:50	5045-0
MWF7498/TO	01128918102	DETRAN	TO00234260	04/09/2018	21:00	5010-0
QKG4695/TO	04972679182	DETRAN	TO00292539	31/08/2018	10:25	5010-0
MWT4100/TO	95320008104	AGETO	RE00305902	27/08/2018	17:40	5010-0
NMQ9290/MA	61016795351	AGETO	RE00315226	27/08/2018	17:45	5010-0
OMJ1482/TO	00556539109	DETRAN	TO00292543	31/08/2018	09:06	7366-2
OTV2453/PA	74221850230	DETRAN	TO00292544	31/08/2018	09:48	7366-2

MWV1820/TO	59145714134	DETRAN	TO00292546	31/08/2018	13:56	7633-2
JUG8103/TO	38776456153	DETRAN	TO00292547	31/08/2018	17:16	6050-1
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292576	02/09/2018	18:20	5010-0
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292577	02/09/2018	18:20	5169-1
NMQ9290/MA	61016795351	AGETO	RE00315225	27/08/2018	17:40	6599-2
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292578	02/09/2018	18:20	6599-2
KED4019/TO	29511852191	DETRAN	TO00292623	04/09/2018	08:34	7366-2
PRF6127/GO	95025618134	DETRAN	TO00292624	04/09/2018	17:21	6050-1
JEK6363/TO	62545280100	DETRAN	TO00292625	05/09/2018	13:50	7366-2
QKD0831/TO	28767845134	DETRAN	TO00292626	06/09/2018	09:00	7633-2
HYI2284/PA	04877735194	DETRAN	TO00292627	06/09/2018	15:37	7633-2
MWQ0327/TO	04474952162	DETRAN	TO00292628	08/09/2018	10:36	5010-0
KBP5528/TO	04259674170	DETRAN	TO00292629	08/09/2018	11:00	6599-2
QKB5284/TO	38302560197	DETRAN	TO01047699	08/09/2018	22:30	6599-2
MWO9470/TO	48425257115	DETRAN	TO00292631	08/09/2018	11:00	5010-0
OGX3609/TO	16941632100	AGETO	RE00305824	27/08/2018	22:15	5185-2
AWN5237/TO	15346291000141	DETRAN	TO01048964	09/09/2018	01:31	6599-2
OGX3609/TO	16941632100	AGETO	RE00305823	27/08/2018	22:15	5185-1
BGZ9645/MA	26987864349	DETRAN	TO00292632	08/09/2018	08:48	6050-1
OJO0622/TO	11348756810	AGETO	RE00305822	27/08/2018	21:30	6599-2
CKE9001/SC	44351011068	DETRAN	TO00292633	08/09/2018	07:51	7366-2
OJO0622/TO	11348756810	AGETO	RE00305821	27/08/2018	21:30	5010-0
CKE9001/SC	44351011068	DETRAN	TO00292634	09/09/2018	10:15	6050-1
MWY2584/TO	95517120130	DETRAN	TO00292635	09/09/2018	10:45	6050-1
JIK8268/TO	95232095153	AGETO	RE00305820	27/08/2018	21:12	5010-0
MXE8113/TO	05122221189	AGETO	RE00305819	27/08/2018	20:40	6599-2
MXE8113/TO	05122221189	AGETO	RE00305818	27/08/2018	20:40	5010-0
KEE8381/TO	62664492187	DETRAN	TO00307782	29/08/2018	22:40	6599-2
MWJ8513/TO	33919666100	AGETO	RE00305817	27/08/2018	19:00	6963-0
QKE9300/TO	85626740368	DETRAN	TO00152667	08/09/2018	12:10	5010-0
QKH2911/TO	09537386000140	DETRAN	TO00152668	08/09/2018	12:20	7633-1
PHE6070/MA	01653400102	AGETO	RE00305904	27/08/2018	19:09	5720-0
QKR2566/TO	05280824186	DETRAN	TO00152669	08/09/2018	11:25	7633-1
OLJ0026/TO	04710864101	DETRAN	TO00152630	07/09/2018	03:23	5010-0
MVV2185/TO	44151527168	DETRAN	TO00152631	07/09/2018	03:23	5282-0
MXD4595/TO	43374913172	DETRAN	TO00152666	08/09/2018	07:12	7048-1
MVO2594/TO	09443843153	AGETO	RE00274337	27/08/2018	10:05	6564-0
OLJ0026/TO	04710864101	DETRAN	TO00152629	07/09/2018	03:23	6599-2
MVV2185/TO	44151527168	DETRAN	TO00152628	07/09/2018	03:23	6050-2
OXU1266/MA	07827143000110	AGETO	RE00274338	27/08/2018	10:15	6599-2
EFT8830/MA	04917652316	DETRAN	TO00152627	06/09/2018	22:40	5738-0
QKM2732/TO	05917000182	DETRAN	TO00152625	06/09/2018	22:25	6637-1
MOB6390/PE	86286943404	AGETO	RE00274397	27/08/2018	08:50	5185-2
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152624	07/09/2018	02:10	5118-0
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152622	07/09/2018	02:10	5010-0
OLJ4599/TO	04560899185	AGETO	RE00274399	27/08/2018	09:00	6610-2
MWI5472/TO	72861177934	AGETO	RE00281346	28/08/2018	08:50	6599-2
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152621	07/09/2018	02:10	6599-2
OLM7679/TO	07148631572	AGETO	RE00281347	28/08/2018	09:10	6599-2
JUR4264/TO	84131390310	DETRAN	TO01081134	03/09/2018	18:27	5436-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00281348	28/08/2018	09:20	5010-0
CVA6746/TO	04765844188	DETRAN	TO01025848	30/08/2018	10:50	5010-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00281349	28/08/2018	09:20	6599-2
QKH7217/TO	02772491129	AGETO	RE00281350	28/08/2018	09:55	6599-2
MWH5232/TO	04111423132	DETRAN	TO00234261	04/09/2018	22:50	6599-2
QKA0035/TO	00278681174	DETRAN	TO00152670	09/09/2018	20:15	5967-0
MWH4591/TO	58675418191	AGETO	RE00281374	28/08/2018	09:50	5010-0
MVT9771/TO	88508900104	AGETO	RE00281375	28/08/2018	09:52	6599-2
MWJ8839/TO	03221924127	AGETO	RE00281376	28/08/2018	21:50	5010-0
MWJ8839/TO	03221924127	AGETO	RE00281377	28/08/2018	21:50	6599-2
MXB1321/TO	02604301105	AGETO	RE00305856	28/08/2018	18:26	5010-0
MXB1321/TO	02604301105	AGETO	RE00305855	28/08/2018	18:26	6599-2
NSS2988/PA	60303662204	AGETO	RE00305854	28/08/2018	18:04	6599-2
NSS2988/PA	60303662204	AGETO	RE00305853	28/08/2018	18:04	5010-0
MXG7826/TO	01408759136	AGETO	RE00305852	28/08/2018	17:52	5185-2
DUP2166/MG	00324936656	AGETO	RE00315235	28/08/2018	18:15	5193-0
DUP2166/MG	00324936656	AGETO	RE00315234	28/08/2018	18:15	5185-1
NWQ9597/MA	15018849304	AGETO	RE00305787	28/08/2018	15:40	5452-1
NVT1527/GO	72112042149	AGETO	RE00305786	28/08/2018	16:15	5452-1
OLK1940/TO	12665021000105	AGETO	RE00305789	28/08/2018	15:40	5452-1
MWZ5799/TO	00426291107	AGETO	RE00305785	28/08/2018	09:27	5010-0
KAW2959/MA	16536142268	AGETO	RE00305953	28/08/2018	09:23	6858-0
QKF8012/TO	01861492120	AGETO	RE00305788	28/08/2018	16:00	5452-1
OJH3659/TO	82718571187	AGETO	RE00305792	28/08/2018	18:30	5010-0
MWG7713/TO	06597958179	AGETO	RE00305791	28/08/2018	18:30	5010-0
MWA7378/TO	04607294110	AGETO	RE00305790	28/08/2018	18:15	7340-0
MXF3875/TO	00702291129	AGETO	RE00305793	28/08/2018	21:15	7366-1
OLJ3596/TO	00018337155	AGETO	RE00274339	29/08/2018	09:45	6599-2
MVU8673/TO	70919234135	AGETO	RE00274340	29/08/2018	10:10	5010-0
MWS1063/TO	02340396123	AGETO	RE00274341	29/08/2018	10:25	6599-2
MWU6097/TO	00246389192	AGETO	RE00274342	29/08/2018	14:40	7633-2
MXD9116/TO	85981672153	AGETO	RE00274343	29/08/2018	15:00	5185-1
OLN4252/TO	16696310100	AGETO	RE00274344	29/08/2018	15:14	5185-1
MWB2676/TO	89538781104	AGETO	RE00274345	29/08/2018	21:20	6599-2
QNE7864/MG	02286479000108	AGETO	RE00274347	29/08/2018	21:50	5045-0
MWY8077/TO	29198143204	AGETO	RE00274348	29/08/2018	22:00	5010-0
QKJ7737/TO	43836305100	AGETO	RE00274350	29/08/2018	22:30	6599-2
OYC1227/TO	05201631177	AGETO	RE00281381	29/08/2018	09:34	5010-0
MVT5123/TO	78845300153	AGETO	RE00281382	29/08/2018	09:39	5010-0
MVT5123/TO	78845300153	AGETO	RE00281383	29/08/2018	09:45	6599-2
MWK1506/TO	15914151104	AGETO	RE00281384	29/08/2018	09:54	6599-2
JEY2426/TO	61880140187	AGETO	RE00281385	29/08/2018	10:12	6599-2
MWJ3484/TO	54703034115	AGETO	RE00281386	29/08/2018	10:26	5010-0
JIG2409/TO	26124173115	AGETO	RE00281387	29/08/2018	17:02	5185-1
OLN6166/TO	02826851110	AGETO	RE00305858	29/08/2018	18:07	6599-2
QKG8362/TO	02229981137	AGETO	RE00305859	29/08/2018	18:12	6912-0
NFM1611/TO	00151977194	AGETO	RE00305862	29/08/2018	18:36	5185-1
ONB4279/PA	03360222202	AGETO	RE00305905	29/08/2018	17:55	7242-2
QKI7381/TO	06573933125	AGETO	RE00305908	29/08/2018	18:33	5207-0
ONS3300/PA	56102496272	AGETO	RE00305857	29/08/2018	17:55	5185-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1372, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, e conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta.

SERVIDOR	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	Número de Etapas	MEDIA
Alessandra Santos Santana	269.119.668-25	339110-1	1	150
Alessandra Santos Santana	269.119.668-25	339110-1	2	150
Alessandra Santos Santana	269.119.668-25	339110-1	3	149
Heudy Almeida de Sousa	001.263.751-35	11558377-1	1	150
Leonardo Carvalho de Sousa	005.411.591-43	56161-2	3	150
Lisandra Cortez Peres	035.723.921-01	1166077-4	3	150
Sara de Oliveira Carneiro	961.385.611-49	11160675-1	3	150
Thallison Emanuel Freitas Medeiros	043.671.921-56	1123622-1	3	144
Viviane Sales de Oliveira	748.504.153-34	11237392-1	3	143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1395, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 20/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Titular- Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99 André Vinicius Di Oliveira Gomes Suplente- Matrícula nº 11541385-1 CPF:032.082.131-58	Termo de Contrato 20/2018	Aquisição de Scanner de Rede para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2018

CONVÊNIO Nº: 11/2018
PROCESSO Nº: 2018.1071.804499PA
CONVENENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS.
CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPAR/TO.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de Empréstimos com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILLIZE.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS - Júlio César Galvão - SICOOB CREDIPAR/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

Nº Contrato: 20/2018
Processo nº: 2017/24830/4304
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS
Contratada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. (CNPJ nº 24.802.687/0001-47)
Objeto: Aquisição de Scanner de Rede para atender as necessidades do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R$ 96.798,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2018.
Assinatura: 24/10/2018
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO - Haiston Queiroz Alves - HS Comércio, Locação, Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 220, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
João Luiz de Sousa Mat. 534452	Potira de Sousa Lima Mat. 529257	2018/4031/00068 Cont.014/2018	Aquisição de Gás de Cozinha recarga em botijão retornavel de 13 kg armazenado em recipiente de acordo com as normas da ABNT.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 4031 00068
Contrato nº: 008/2018
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: KG FERRAZ EIRELI ME
CNPJ: 22.460.102/0001-22
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha recarga em botijão retornável de 13 kg armazenado em recipiente fabricado de acordo com as normas da ABNT.
Valor: R$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais)
Fontes: 0100;0223
Elemento de despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 12/04/2018
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Jorge Kleber Neiva Brito - Contratante e Karulina Gomes Ferraz - Contratada

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 399/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e motivado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 141.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085/2018 instituindo a nova composição do Comitê Técnico-Científico (CTC) da Unitins.

Art. 2º O Comitê Técnico-Científico é instância colegiada técnica e científica de caráter consultivo da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Tocantins, regido pela Resolução CONSUNI/Nº 009/2012, que além dos membros natos, passará a contar com os seguintes membros em suas respectivas áreas do conhecimento:

I. Ciências Agrárias	
Dr. Danilo Marcelo Aires dos Santos - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Deyse Naira Mascarenhas Costa	Professora Pesquisadora
Dra. Roberta Zani da Silva	Professora Pesquisadora
II. Ciências Biológicas	
Dra. Rosilene Naves Domingos - coordenadora	Professora Pesquisadora
Me. Frank Gundim Silva	Professor Pesquisador
Dr. José Fernando de Sousa Lima	Professor Pesquisador
III. Ciências Exatas e da Terra	
Dr. Fred Newton da Silva Souza - coordenador	Professor Pesquisador
Ma. Juliana Mariano Alves	Professora Pesquisadora
Me. Fredson Vieira Costa	Professor Pesquisador
IV. Ciências Humanas	
Dra. Willany Palhares Leal - coordenadora	Professora Pesquisadora
Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo	Professora Pesquisadora
Me. Eduardo José Silva Lima	Professor Pesquisador
V. Ciências Sociais Aplicadas	
Me. John Max Santos Sales - coordenador	Professor Pesquisador
Me. Phillipe Farias Ferreira	Professor Pesquisador
Me. Armando Soares de Castro Formiga	Professor Pesquisador
VI. Ciências da Saúde	
Me. Giovanni Bezerra do Nascimento - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Sara Pinto Barbosa	Professora Pesquisadora
Dra. Camila Megumi Naka Shimura	Professora Pesquisadora
VII. Linguística, Letras e Artes	
Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo - coordenadora	Professora Pesquisadora
Dra. Kyldes Batista Vicente	Professora Pesquisadora
Me. Rubens Martins da Silva	Professor Pesquisador

Art. 3º A carga horária atribuída para membro de CTCA poderá ser de até 5 (cinco) horas semanais, conforme Instrução Normativa Consuni nº 002, de 23 de setembro de 2010.

Art. 4º A duração do mandato dos seus membros tem vigência a partir de 18 de maio de 2016 nos termos da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 149/2016 e da Resolução Consuni/Nº 009/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.311, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/10/2018 a 14/11/2018, das férias da servidora ANDRÉA CARLA LOPES, Assessor de Expediente, matrícula nº 908501-7, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 29/10/2018 a 12/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 035/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.00000663-7.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 23/11/2018 a 30/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 30/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
- Alankardek Ferreira Moreira - Representante Legal - Contratada
- Alessandro Brum - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001512-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Andressa Pereira Soares.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 22/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Andressa Pereira Soares - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 018/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Prefeitura Municipal de Araguatins/Tocantins.
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018
VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.
- Cláudio Carneiro Santana - Prefeito Municipal de Araguatins/Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Prefeitura Municipal de Augustinópolis/Tocantins.
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018
VIGÊNCIA: 18/10/2018 a 18/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.
- Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Augustinópolis/Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 015/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Prefeitura Municipal de Esperantina/Tocantins.
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018
VIGÊNCIA: 11/10/2018 a 11/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.
- Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Esperantina/Tocantins.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
PROCESSO Nº: 18.0.000000397-9
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas e coletes.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFECÇÕES MCB - EIRELI (CNPJ 18.381.449/0001-02), vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R$ 61.807,50 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e MAXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 29.136.844/0001-46), vencedora no item 6, pelo valor total de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024, 03.091.1173.2336
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - Subdefensora Pública-Geral; PAULO ROGÉRIO KRUGER- - CONFECÇÕES MCB - EIRELI; ANDRÉA ORLANDI - MAXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04989.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002130-6.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2018, Ata de Registro de Preços nº 10/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Julierme F da Rosa Me.
OBJETO: Aquisição de material (Luminária de Emergência) para atender o prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R$ 283,35 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 23 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01
PROCESSO SEI Nº: 17.0.000002876-2
PARTÍCIPES: Defensoria Pública da União - DPU/TO
- Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico, Cultural e Tecnológico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Tiago Pereira Santana - Defensor Público Federal -Chefe - DPU/TO.
- Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.307, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, matrícula nº 878710-7, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874188-3, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.309, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.307/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA DE ALVORADA/TO. Contrato 006/2018/FMS - Contratada: LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.990.133/0002-57 - Valor: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), data da assinatura do instrumento contratual: 25/10/2018, Vigência: 30 dias corridos.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Outubro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 058/2017

ARAGUAÇU

FICA HOMOLOGADOS E ADJUDICADOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS 030/034 DE 2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 PROCESSO: Nº 030/2018 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: Auto Peças e Mecânica Araguaçu LTDA-ME, CNPJ: 08.785.589/0001-92, Sebastião Airton Balbão, CNPJ: 26.958.702/0001-76 e Pneus Tocantins CNPJ: 25.113.622/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de pneus, câmaras, protetores, fitão e bicos para frotas de veículos e maquinas. VALOR: R$ 276.703,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e três reais) AUTO PEÇAS E MECÂNICA ARAGUAÇU LTDA-ME, e R$ 328.024,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais e vinte e quatro reais) Sebastião Airton Balbão Araguaçu-ME, e R$ 128.343,80 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) Pneus Tocantins Totalizando R$ 733.070,80 (setecentos e trinta e três mil e setenta reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2018, Pregão Presencial - SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.122.0206.2256-3.3.90.30 fonte 0040.0401.0406.0450 - Manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde; 13.0022.10.301.0206.2140-3.3.90.30 - fonte 0040,0406 realização das ações de vigilância em saúde 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 fonte 0040-0401-0450 Promoção dos serviços de apoio a saúde da família; 13.0022.10.301.0206.2255-3.3.90.30 - fonte 0040 Promoção das ações de serviços Públicos em saúde; 13.0022.10.304.0206.2197-3.3.90.30 fonte 0040-0406 - realização das ações de vigilância sanitária; 14.0044.08.244.1328.2248-3.3.90.30 - fonte 0704-0010 - Manutenção dos veículos a ser da assistência social; 10.0033.12.361.0403.2027-3.3.90.30 - fonte 0203-0020 manutenção do transporte escolar; 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - fonte 0020 manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.0038.26.782.0052.2063-3.390.30 - fonte 0010 Manutenção do setor de transporte - 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - fonte 0010 manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 10.0038.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - fonte 0010 manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO: Pregão Presencial Nº 030/2018 - PROCESSO: Nº 034/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL, CNPJ: Nº 03. 444.658/0001-80 e ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA, CNPJ: 13.884.024/0001-00.
OBJETO: Aquisição materiais serviços e produtos gráficos para o Município e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 70.989,69 (setenta mil reais novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA Totalizando R$ 71.379,69 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328-3.3.90.39-fonte 010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.39 - fonte 0704, 0710,0010 - Implantação ao atendimento melhor idade (CRAS); 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.39 - Fonte 0716,0010 - Aprimoramento da organização e Gestão PBF e Cad Único - IGDBF; 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.39-0704,0710,0010 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica; 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.39 - fonte 0712,0010 - Aprim. da org. e Gestão do IGDSUAS; 14.0044.08.244.2039.2237-3.3.90.39 - FONTE 0010,0716 - Apoio ao For. do CMAS; 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.39 - fonte 0040,0406 - Realização das AVS; 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.39 - fonte 0040, 0606,0450 - Promoção dos serv. de apoio a SF (NASF);13.0022.10.301.0206.2255 - 3.3.90.39 - fonte 0040,0606 - Promoção das ações (ASPS); 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.39 - fonte 0040,0406 - Man. da melhoria da qualidade (PMAQ); 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.39 - fonte 0040,0406 - Man. dos serv. médicos e odontológicos; 10.0028.04.122.0052.2010-3.390.39 - fonte 0010 - Mant. da Secretaria Municipal de Administração; 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.39 - fonte 0010 - Man. Secretaria Municipal de Infraestrutura; 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.39 - fonte 0020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.39 - fonte 0020 - Manutenção do ensino fundamental; 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.39 - fonte 0010 - Manutenção do conselho tutelar; 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude; 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.39 - fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade.

Araguaçu - TO, de 17 de Outubro de 2018.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

ARAGUATINS

AVISOS

PROC. Nº 725/2018/FMSA. PREGÃO (S.R.P) 35/2018. OBJETO: Aquisição de um transporte sanitário seletivo (Vam), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, para transportar os usuários do SUS para tratamento fora de domicílio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P), tipo menor preço por ITEM ÚNICO. ABERTURA: às 08:30h (hora local) do dia 12 de novembro de 2018.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

AVISOS

PROC. Nº 869/2018/FMAS. TOMADA DE PREÇO 14/2018. OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro Especializado de Referência de Assistência social - CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins. MODALIDADE: Tomada de Preço, tipo menor preço Global. ABERTURA: às 08:30h (hora local) do dia 16 de novembro de 2018. Acesso: www.araguatins.to.gov.br; licitacao@araguatins.to.gov.br ou Fone: (63) 3474-2140.

Jose Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente CPL

AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2018
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, em atendimento ao CR nº 858862/2017/MAPA/CAIXA, para atender o Município de Augustinópolis/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO. CONTRATADO: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ nº 22.137.985/0001-34, sediada na Qd. 919 Sul, Avenida LO 21, S/N - Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). CONTRATADO: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 08.041.695/0001-61, sediada na Rodovia BR 010, Nº 250, Bairro Aeroporto, Imperatriz/MA. VALOR: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 03.09.00 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte, Unidade: 03.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços e Transporte, 26.782.1202.1.039 - Aquisição de caminhão, máquinas e equipamentos, 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente, Fonte de Recursos 2000 - Trans. de convênios federais
CONTRATO DE REPASSE Nº 858862/2017/UNIÃO/MAPA/CAIXA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE801504
PROGRAMA DE TRABALHO: 20608207720zv0001
NATUREZA DA DESPESA: 444042

Augustinópolis - TO, 29 de Outubro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BABAÇULÂNDIA

DECRETO Nº 3.020/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispensa de licitação para ceder às instituições financeiras públicas ou privadas créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em efetuar contrapartida de valores em obras em andamento desta gestão;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência referente à IPTU e ISSQN, frustrando consideravelmente a expectativa da receita esperada para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 309/2018 que autoriza o Executivo a Ceder Créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica/ *royalties*, na qual os recursos serão destinados a investimentos e outras despesas correntes;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 46/2018 favorável, que pugnou favoravelmente pela contratação de instituição financeira para cessão de créditos financeiros, mediante dispensa de licitação com base no art. 24, incisos IV e VIII da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação da Caixa Econômica Federal, tendo em vista que trata-se de uma instituição financeira pública, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e autônoma, que está credenciada pelo Banco Central do Brasil para realizar esse tipo de operação financeira;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93 autoriza o procedimento mediante dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a Dispensa de Licitação para a ceder às instituições financeiras públicas ou privadas créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.

ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 216/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: COSTA E LIMA - CNPJ 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens: 5, 13, 15, 21, 46, 62, 63, 64, 65, 97, 98, 99, 100, perfazendo o valor de R$ 38.914,00; DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - CNPJ 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens: 3, 26, perfazendo o valor de R$ 16.307,00; FRADE E ROCHA LTDA. - CNPJ 08.198.811/0001-50, vencedora dos itens: 4, 9, 24, 30, 49, 70, 75, 82, 91, perfazendo o valor de R$ 40.085,00; J LL DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 1, 17, 18, 23, 44, 45, 48, 50, 60, 61, 71, perfazendo o valor de R$ 67.677,00; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 6, 10, 12, 14, 19, 29, 33, 47, 51, 53, 68, 69, 80, perfazendo o valor de R$ 61.960,00; M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 8, 11, 20, 22, 38, 54, 56, 57, 58, 59, 72, 73, 76, 81, 90, 92, 93, 95, perfazendo o valor de R$ 66.140,00; SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ 28.533.090/0001-03, vencedora dos itens: 7, 27, 28, 39, 40, 41, 52, 74, 78, 79, 85, perfazendo o valor de R$ 88.239,91; T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME - CNPJ 21.598.111/0001-11, vencedora dos itens: 43, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 94, 96, perfazendo o valor de R$ 21.048,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens: 2, 16, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 55, 66, 67, 77, perfazendo o valor de R$ 94.718,97; Totalizando o Valor de R$ 495.089,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/09/2019 e está disponível no site http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Adriana Souza Neres

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 286/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS DE BALLET PARA AS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: DAYANE CECI BATISTA LOPES - CNPJ 26.616.431/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo o valor de R$ 29.714,90; Totalizando o Valor de R$ 29.714,90 (Vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/10/2019 e está disponível no site http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins-TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Adriana Souza Neres.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de novembro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, n° 01, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA CHÁCARA SÃO COSME E DAMIÃO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 12.308.833/0001-15-001. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Valdinéia Alves Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVITE Nº 025/2018

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 025/2018 - Abertura: 07 de novembro de 2018 às 7:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos utilitários para estruturação Sistema de Inspeção Municipal - SIM - em Municípios do Território Rural de Identidade APA/Ilha do Bananal/Cantão, conforme Convenio nº 793867/2013 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 026/2018

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 026/2018 - Abertura: 07 de novembro de 2018 às 13:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente, Equipamentos de informática e Móveis para escritório, para estruturação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM - em Municípios do Território Rural de Identidade APA/Ilha do Bananal/Cantão, conforme Convenio nº 793867/2013 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 027/2018

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 027/2018 - Abertura: 08 de novembro de 2018 às 13:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos utilitários para escoar os produtos dos grupos de mulheres existentes no Território Rural de Identidade APA Cantão, conforme Convenio nº 814199/2014 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

DUERÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dueré - TO, CNPJ n° 01.351.667/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio municipal, identificada por Escritura Pública, Folha 070/076, Lote n° 74-C, parte desmembrada do Lote 74-R (Remanescente) do Loteamento Boa Esperança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GURUPI

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a RETIFICAÇÃO da Publicação do Termo de Adesão nº 001 à ARP nº 013/2017- Cariri-TO - SRP, efetuada no DOE: Edição nº 5.209, Ano XXX, do dia 01/10/2018, Onde se lê: "Assinatura: 28/09/2018", Leia-se: "Assinatura: 26/09/2018". Gurupi/TO, 29/10/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretaria M. de Educação de Gurupi - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018

Processo administrativo nº 2018019257. Inexigibilidade nº 064/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 073/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e EBERSON GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 26.366.012/0001-28. Objeto: contratação de grupo para apresentações de dança nas festividades em comemoração ao aniversário dos 60 anos de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 25/10/2018.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NOVO ALEGRE

LEILÃO N° 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE -TO - CNPJ/MF - 33.266.248/0001-58, Torna público que levará a leilão, no dia 20 de novembro de 2018, às 09:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NOVO ALEGRE - TO, Centro. O seguinte bens moveis:

01 - FIAT UNO MILLE WAY, 2013/2013, FLEX, PLACA JKP 5810, CIRCULAÇÃO. 02 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ, LEITO, 1985/1985, DIESEL, BRANCA, PLACA GPZ 7280, CIRCULAÇÃO. 03 - RENAULT KANGOO MARIMAR, AMB. BRANCA, FLEX, PLACA OYB 3669, CIRCULAÇÃO. 04 - FORD COURIER RONTAN AMB. 200/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7679, CIRCULAÇÃO. 05 - FORD COURIER RONTAN AMB. 2002/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7659, CIRCULAÇÃO. 06 - VAN ASIA TOPIC, BRANCA, 1998/1998, GASOLINA, PLACA MVP 2159, SUCATA. 07 - VAN ASIA TOPIC 16, PRATA CRISTAL, 1998/1998, GASOLINA, SUCATA. 08 - VW KOMBI, BEGE, GASOLINA, PLACA KBU 0177, SUCATA. 09 - APARELHO RAIO X. 10 - SUCATAS EM FERROS DIVERSOS. 12 - SUCATAS DE MÓVEIS DE DIVERSO TIPOS.

A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro: www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Novo Alegre - TO, 28 de Outubro de 2018.

Fernando Pereira Gomes
Prefeito Municipal de Novo Alegre - TO

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018/FMAS, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA, para o uso do FMAS, no centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Idoso do município. Conforme descrição no anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGA a empresa: (A) MF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.572.236/0001-90, sediada na Av. Castelo Branco, n° 755, centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ CPF: 929.414.001-68. RG: 4205993 SPTC-GO. No valor total de: R$ 14.610,20 (Quatorze Mil e Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos), referidos aos itens do lote I e II. Com inicio da Vigência a partir do dia 01/01/2019. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 25 de Outubro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 29 dias do mês de Outubro de 2018.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018

O município de Pium do Tocantins-TO, torna público a licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018 - Dia 30 de Novembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO, visando a seleção da proposta mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE para a delegação, na modalidade concessão, da prestação de SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2017, do Processo n° PROCESSO 8114; 12782/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. Maria Da Conceição Araujo dos Santos Mesquita, CPF nº 495.744.181-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0239/2017, dos Processos Administrativos n°. 9098, 12883/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MERVAL PIMENTA AMORIM, portador do CPF nº 166.252.858-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0170/2017, dos Processos Administrativos n°. 7248, 12745/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDILENE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 769.146.901-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 157/2017, dos Processos Administrativos n°. 6823; 13048/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA TORRES FERNANDES PÁDUA, inscrita no CPF nº 006.308.681-66; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0067/2017 dos Processos Administrativos n°. 6217; 6255; 12853/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa W M PIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.376.455/0001-62, neste ato representado pelo Sr. WESLLEN MOURA PIRES, portador do CPF nº 014.208.801-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017, dos Processos Administrativos n°. 6344 e 13033/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 01.189.836/0004-91, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO MANZANO, portador do CPF nº 004.608.691-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017, dos Processos Administrativos vos n°. 6335, 13024/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.366.892/0001-13; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0071/2017, dos Processos Administrativos n°. 6333, 13056/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.S. CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ nº 20.593.910/0001-32, c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0072/2017 dos Processos Administrativos n°. 6228/2017; 000296/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa V.C. AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.698.674/0001-68; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 073/2017, dos Processos Administrativos n°. 6251 E 0013011/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0075/2017, dos Processos Administrativos n°. 6343 013030/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0078/2017, dos Processos Administrativos n°. 6431, 12855/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA, portadora do CPF nº 887.355.911-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2017, dos Processos Administrativos n°. 6442, 13035/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUREIA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES, portadora do CPF nº 919.762.191-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0082/2017, dos Processos Administrativos n° 6367; 13040/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELYANNE DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº 702.916.671-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017, do Processo n° 6275 013008/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, MEDICBOM-PLANTONISTA E SOCORRISTA LTDA, escrito no CNPJ nº 23.0001.269/0001-98; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0093/2017, dos Processos Administrativos n°. 6429; 12795/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAISY SAMMARA A. RABELO, portadora do CPF nº 041.450.821-17; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0152/2017, dos Processos Administrativos n°. 6366, 13022/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MARDÔNIO PARENTE MENEZES, portador do CPF nº 549.093.763-72; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0154/2017, do Processo Administrativo n°. 6478;12829/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RICHELLY MANOEL DA SILVA, portadora do CPF 032.040.391-29; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0159/2017, dos Processos Administrativos n°. 6373; 012847/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa INSTITUTO NEUROLOGIA DO TOCANTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.886.864/0001-46; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 161/2017, dos Processos Administrativos n°. 7233; 12832/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LIDIANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 040.767.341-57; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0162/2017, dos Processos Administrativos n°. 7251, 12837/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LUCIANA JÁCOME DE SOUZA, portadora do CPF nº 946.910.291-68; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0163/2017, dos Processos Administrativos n°. 7249, 12842/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SYULRA CRISTINA BORGES LIMA, portadora do CPF nº 005.372.391-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0171/2017, dos Processos Administrativos n°. 7246; 12831/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DANIELE PIRES NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 031.549.771-80; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0172/2017, dos Processos Administrativos n°. 7235, 12840/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. ALEXSANDRO PIMENTA DE AGUIAR, portador do CPF nº 982.581.501-97; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato N°. 0173/2017, dos Processos Administrativos n°. 7252, 12844/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) N°. 11.315.054/0001-62 e o Sr. GESSY HANANY SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF n°. 039.517.961-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 182/2017, dos Processos Administrativos n°. 7365; 13028/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA COUTO FERNANDES, portadora do CPF nº 043.047.661-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0184/2017, dos Processos Administrativos n°. 7573, 13025/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RHÁISA KRISHIMA PEREIRA MARQUES, portadora do CPF nº 036.666.011-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº185/2017, dos Processos Administrativos n°. 7572; 13041/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. DIÊGO EMERSON RIBEIRO AIRES, portador do CPF nº 013.189.801-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 186/2017, dos Processos Administrativos n°. 7570; 13031/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JACKELINE MARTINS BORGES, portadora do CPF nº 037.278.561-14; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0187/2017, dos Processos Administrativos n°. 7569, 12739/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DHARA ANJULLY PEREIRA ARAUJO, portadora do CPF nº 050.278.841-09; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0189/2017, dos Processos Administrativos n°. 7562, 12880/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MESSIAS CARVALHO SILVA, portador do CPF sob nº 025.579.101-12; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0190/2017, do Processo N°. 7560, 12774/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e Srª LORENA ALMEIDA QUERIDO, portadora do CPF nº 016.576.611-56; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0192/2017, dos Processos Administrativos n°. 7556 012808/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LARISSA COELHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 001.513.841-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0193/2017, dos Processos Administrativos n°. 7557, 12760/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. FABRICIO AIRES DOS SANTOS, portador do CPF nº 887.738.761-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 198/2017, dos Processos Administrativos n°. 67359; 13038/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES, portador do CPF nº 011.147.691-77; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência a deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0200/2017, dos Processos Administrativos n°. 7716, 12791/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ADIRLENE PEREIRA VALENTE, portadora do CPF nº 464.248.301-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0222/2017, dos Processos Administrativos n°. 8212; 12818/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS, portadora do CPF nº 574.833.881-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0223/2017, dos Processos Administrativos n°. 7246; 12831/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LANUCIA PUGAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 008.086.131-89; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0224/2017, dos Processos Administrativos n°. 8208 0012796/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUELY COELHO PARENTE ANDRADE, portadora do CPF nº 804.084.431-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0228/2017, dos Processos Administrativos n°. 8215/2017; 001050/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HILDETH ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 806.920.101-06; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 238/2017, dos Processos Administrativos n°. 9147; 13057/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAIS SALES DE SOUSA, portadora do CPF nº 050.146.321-65; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0243/2017, dos Processos Administrativos n°. 9694, 0013019/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa C E SILVA MONTEIRO EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.44.169/001-50; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0244/2017, dos Processos Administrativos n°. 9741 000284/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CLEIVIAN TAMARA MONTELO GOMES FARIAS, portadora do CPF nº 014.820.541-08; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0248/2017, dos Processos Administrativos n°. 9316/2017 e 000531/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.694.586/0001-67, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO SILVA COELHO, portador do CPF nº 001.590.621-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 254/2017, do Processo administrativo n°. 12229/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA SANTA CRUZ - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 092/2017, dos Processos Administrativos n°. 6426, 13058/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. JOAQUIM AURÉLIO TOMAZ DE SOUZA, portador do CPF nº 833.251.901-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0084/2017, dos Processos Administrativos n°. 6347, 12768/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. WILLIAM BARROS FRAGA, portador do CPF nº 017.109.297-07; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0086/2017, dos Processos Administrativos n°. 6274, 12852/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.039.309/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 087/2017, do Processo Administrativo n°. 0013018/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LUIZA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.768.604/0001-39; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0094/2017, dos Processos Administrativos n°. 6447 013037/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CELSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 109.544.747-59; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0094/2017, dos Processos Administrativos n°. 6447 013037/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CELSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 109.544.747-59; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0095/2017, dos Processos Administrativos n°. 6339, 13023/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CENTRO DE PSIQUIATRIA COSME LEITE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.331.377/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUCAS DE HOLANDA LEITE, portador do CPF nº 812.374.132-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 153/2017, dos Processos Administrativos n°. 6480; 12784/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a VANESA GOMES MATOS DOS SANTOS, CPF: nº 031.822.861-02; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0155/2017, dos Processos Administrativos n°. 6479/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 953.595.321-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0158/2017, dos Processos Administrativos n°. 6370, 0013051/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa COM 2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.235.884/0001-10; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0164/2017, dos Processos Administrativos n°. 7242, 12838/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIENE JUSTINIANO DA LUZ, portadora do CPF nº 796.697.271-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0166/2017, dos Processos Administrativos n°. 7237, 12866/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAYNARA MENEZES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 031.398.481-61; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0167/2017, dos Processos Administrativos n° 7236; 12843/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RENATA ROTONDARO CORSINE, CPF nº 917.829.371-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0169/2017, do Processo Administrativo n°. 7250, 12845/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PRISCILA LEITE CUNHA, portadora do CPF nº 016.210.691-25; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0174/2017, dos Processos Administrativos n°. 7234, 12826/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SHEILA CASTRO NEVES BITENCOURT, portadora do CPF nº 800.878.251-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0175/2017, dos Processos Administrativos n°. 7239, 12833/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JEONICE RODRIGUES REIS, portadora do CPF nº 006.401.301-43; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 177/2017, dos Processos Administrativo n°. 7363; 13054/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NÁGILA PEREIRA FIRMO, portadora do CPF nº 970.883.071-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 178/2017, dos Processos Administrativos n°. 7362; 13032/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. LAMONIÊ BARBOSA DE SÁ, portador do CPF nº 004.187.941-46; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 179/2017, dos Processos Administrativos n°. 7361; 13039/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª KIRIA VAZ DA SILVA, CPF nº 001.084.081-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 180/2017, dos Processos Administrativos n°. 7360/2017; 000289/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDEILMA MASCARENHAS AVELINO, portadora do CPF nº 928.389.871-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 181/2017, dos Processos Administrativos n°. 7358; 12830/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDINA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 784.472.591-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0183/2017, dos Processos Administrativos n°. 7574, 13026/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. GILSON RODRIGUES GAMA, portador do CPF nº 013.340.361-01; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/2017, do Processo Administrativo n°. 7569, 12755/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MAYARA PEDREIRA LOPES, portadora do CPF nº 009.374.081-66; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0191/2017, dos Processos Administrativos n°. 7558 0013027/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a credenciada Srª VILMA CARVALHO SOARES, inscrita no CPF nº 988.870.411-72; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0194/2017, do Processo Administrativo n°. 7357; 12712/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DR COSTA - ME, escrito no CNPJ nº 27.822.075/0001-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0197/2017, dos Processos Administrativos n°. 7579; 12875/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE, portador do CPF nº 024.274.981,06; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 199/2017, dos Processos Administrativos n°. 7575; 012857 /2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAYSE PEDREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 017.083.931-10; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0201/2017, dos Processos Administrativos n°. 7561, 12793/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA APARECIDA CHEFER DE SOUZA, portadora do CPF nº 008.722.271-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0203/2017, dos Processos Administrativos n°. 7339, 12708/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ARRUDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.145.971/0001-86, neste ato representada pela Srª OHANA DE MOURA ARRUDA, portadora do CPF nº 010.814.811-45; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0226/2017, dos Processos Administrativos n°. 8204, 12850/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ZENILDE CARREIRO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 992.128.111-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0229/2017, dos Processos Administrativos n°. 8216,12749/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORILHA, portadora do CPF nº 797.419.409-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 230/2017, dos Processos Administrativos n°. 8217; 13020/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO, portadora do CPF nº 771.107.651-57; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 231/2017, dos Processos Administrativos n°. 8219; 012794/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PAMELA JULIATI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 031.392.831-21; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0236/2017, dos Processos Administrativos n°. 9258, 12851/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ARILDA MACEDO ARAUJO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 877.394.451-34; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0237/2017, do Processo N°. 8926 0012827/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª FABIANA BATISTA LACERDA, CPF nº 012.777.011-99; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 02402017, dos Processos Administrativos n°. 9095, 12823/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIARA SANTANA MANDUCA, portadora do CPF nº 733.192.791-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0245/2017, dos Processos Administrativos nº 9686, 12707/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MARIBEL FERNANDEZ FERNANDEZ - ME, CNPJ nº 28.023.035/0001-65, representada pela Srª Maribel Fernandez Fernandez, portadora do CPF nº 887.355.911-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 246/2017 dos Processos Administrativos n°. 9410; 13016/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa A. S. IAMAMOTO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.301.292/0001-11; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0248/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000531, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.694.586/0001-67, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SILVA COELHO, portador do CPF n°. 001.590.621-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 090/2017, dos Processos Administrativos n°. 6345; 12720/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.314/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0165/2017, dos Processos Administrativos n°. 7238, 12834/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIR REGINA DIAS CARDOSO, portadora do CPF nº 364.844.821-87; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 202/2017, dos Processos Administrativos nº 7699; 13045/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MONALYZA RODRIGUES CASEMIRO, CPF nº 022.076.311.92; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 235/2017, dos Processos Administrativos nº 7634; 12728/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2018, do Processo Administrativo n°. 2018001291, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA SANTA CRUZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2018, do Processo Administrativo n°. 201800463, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa A S IAMAMOTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.301.292/0001-11; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2018, do Processo Administrativo n°. 2018000664, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, portadora do CPF nº 323.336.501-25; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2018, do Processo Administrativo n°. 2018005535, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUMAIA GONÇALVES ANDRADE, inscrita no CPF n°. 040.894.323-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2018, do Processo Administrativo n°. 2018001996, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ERICA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do CPF nº 021.283.641-24; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018, do Processo Administrativo n°. 2018004989, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa K P CLINICA MEDICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.202.064/0001-69; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2018, do Processo Administrativo n°. 2018005537, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HÉRICA GOMES FERNANDES, portadora do CPF nº 034.585.351-28; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2018, do Processo Administrativo n°. 2018005291, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DÂMBLIA BEZERRA MONTELO, portadora do CPF nº 054.516.011-19; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 031/2018, do Processo Administrativo n°. 2018005533, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NILTON GONÇALVES DE PAULA, portador do CPF nº 022.693.281-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2018, do Processo Administrativo n°. 2018006974, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES, portadora do CPF nº 953.417.301-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 151/2017, do Processo Administrativo n°. 2017001117, firmado em 21/06/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.097.097/0001-43; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 26 de junho de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias encerrando em 23 de dezembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

TERMO DE COLABORAÇÃO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 do Processo Administrativo nº 2017005251, firmado em 03/01/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - TO, inscrita no CNPJ nº 26.752.113/0001-37; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Termo de Colaboração do fim de sua vigência em 15 de janeiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses encerrando em 15 de janeiro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, DO CONTRATO Nº 0157/2017, firmado em 02.04.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA TORRES FERNANDES PADUA, CPF: nº 006.308.681-66; b) Objeto: 1 O presente Termo de apostilamento, tem como objeto a alteração do local de prestação de serviço e da dotação orçamentaria. ONDE SE LÊ: Médica do PSF na UBS da Escola Brasil Básica. LEIA-SE: Médica Plantonista na UPA- Unidade de Pronto Atendimento. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 40.4.10.301.69.2.077 3.3.90.36 Fonte 40. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0440.10.302.0075.2087 3.3.90.36-699 fonte 405. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 157/2017.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 253/2017 do Processo N° 11986/2017, firmada em 01.11.2017; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Da publicação: Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 5.027, terça-feira, 09 de janeiro de 2018, página 17; d) onde se lê: "f) Dotação: 10.122.00172.072/10.302.0075.238 3.390.39-50 fonte 40/405;" leia-se "f) Dotação: 10.122.0017.2.072/10.302.0075.2.088 3.390.39-50 fonte 40/405".

RIO SONO

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO - CNPJ: 00.000.729/0001-68, Torna público que levará à leilão, no dia 05 de Novembro de 2018, às 12:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - TRATOR ESTEIRA KOMATSU 41 A-6, DIESEL, 2 - FIAT PUNTO SUCATA MHW 1203, 3 - FIAT TEMPRA, GASOLINA, 96/96, SUCATA IFC 2045, 4 - RENAULT KANGOO CIRCULAÇÃO OLM 4679, 5 - FIAT FIORINO, FURGÃO, VERMELHA, GASOLINA, SUCATA CAD 595, 6 - VW PARATI 16V TUOR, BRANCA 02/02, GASOLINA, CIRCULAÇÃO AKR 7261, 7 - VW PARATI CLI 1.8, BRANCA 96/96, GASOLINA, CIRCULAÇÃO MVM 5912, 8 - TOYOTA BANDEIRANTE, CAB. DUPLA, BRANCA, 91/92 DIESEL, CIRCULAÇÃO MVO 4374, 9 - FORD SCORT, 02/02, SUCATA JOL 4269, 10 - SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRAS HOSPITALARES, BERÇOS, ARMÁRIOS, ENCUBADOURAS E CADEIRAS ONDOTOLÓGICAS, 11 - FIAT MILLY UNO WAY BRANCA FLEX OLI 5636

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2018.

Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal de Rio Sono

SANDOLÂNDIA

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 008/2018 - PROCESSO Nº 010/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de serviços de lava jato com lavagem completa e serviço de borracharia para máquinas e veículos da frota pertencente ao município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: L Santos Lopes - ME - CNPJ nº 15.523.180/0001-38. Valor: R$ 278.820,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais) e Aritana Brito Mascarenhas 001593566121 CNPJ: 24.685.374/0001-56. Valor: R$ 64.974,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) e conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos as empresas como vencedoras do processo em referência.

Sandolândia - TO, 16 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal de Sandolândia. Data da assinatura: 20 de março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de serviços de lava jato com lavagem completa e serviço de borracharia para máquinas e veículos da frota pertencente ao município de Sandolândia. L Santos Lopes - ME - CNPJ nº 15.523.180/0001-38. Valor. R$ 278.820,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais) e Aritana Brito Mascarenhas 001593566121 CNPJ: 24.685.374/0001-56. Valor: R$ 64.974,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) que apresentou o para execução dos serviços no valor total: de R$ 343,794,00 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 010/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 21 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins-TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial n° 29/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de novembro de 2018 às 09:00 (nove horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2018.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de veículo 4 (quatro) portas carroceria aberta capacidade de carga igual ou superior a 600 kg, cabine dupla, transporte de 5 (cinco) passageiros, para atender a secretaria de administração de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial n° 30/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de novembro de 2018 às 11:00 (onze horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 30 de Outubro de 2018.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA IPOLITO DE LIMA MENEGHETTI, CPF: 262.789.738-12 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na propriedade Faz. Santa Maria, município de Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERVIN ANTON STOCK E OUTROS, inscrito no CPF 516.489.899-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (barramento), na Fazenda Santa Bárbara, lotes 16, 17, 19 e parte do lote 20, Loteamento Anciada, na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Antonio Mezzari, CPF: 433.673.219-15 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade Faz. São Francisco, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDAIÁ AGRONEGÓCIOS LTDA - FAZENDA COLORADO, torna púbico que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da renovação da Declaração de Uso Insignificante de Recurso Hídrico, localizada na Rodovia TO 255, KM 442 - Zona Rural no município de Lagoa da Confusão.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ PAULO CORREA, CPF: 100.927.901-78 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade Faz. Limousiny, município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Klim Química Ltda-Me CNPJ: 24.830.630/0001-51 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento no endereço Qd. 09, Lt. 18, Alameda Rio Grande do Norte, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0055-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para licenciamento ambiental do Porto de Balsa que liga o município de Guaraí-TO ao município de Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de Outubro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLTENGE NORTE EIRELI - ME, CNPJ 02.615.099/0001-61, denominado ÁGUIAS DO CERRADO torna público que REQUEREU ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos Perigosos e Não-Perigosos, localizado na Rua das Bromélias, 861, Qd. F, Lt. 09 - Jardim das Flores - Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas RES. CONAMA 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Rúbis Peixoto Negreiro, CPF 563.224.293-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Operação - LO para a atividade de Balneário localizada (o) na Chácara Vale Verde, no município de São Bento do Tocantins-TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTICICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietários do Imóvel rural denominado Fazenda Bacaba que Silvano Castanheira Fernandes, portador do RG nº 2030454.3406202 SSP/DF e CPF n° 591.777.801-91, Murilo Castanheira Fernandes, portador do RG nº 105.973 SSP/TO e CPF nº 803.918.181-04 e Simara Castanheira Fernandes, portadora do RG nº 194.2048 SSP/GO e CPF Nº 548.525.951-00, requereram a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do Georreferenciamento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matricula 287 e 3083, Lotes de terras rurais denominado Fazenda Bacaba, Situado no Loteamento "Santa Rosa", Gleba 2, Lote nº 12, e uma outra área de terreno rural, constituída do Lote nº 112-A e 112 (remanescente) do Loteamento Toribero e Barreira localizado neste município de Cristalândia-TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 49, DO Loteamento "Santa Rosa", Gleba n° 01, Neste município de Cristalândia - TO, Matrícula nº 202.

2. ALDROVAN LASTA, CPF nº 944.108.109-44 e ADRIANO CHONFI, CPF nº 260.383.678-43 proprietários duas áreas de terras, contiguas situada neste município de Cristalândia-TO, denominado Lote nº 13, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba nº 02, Matrícula nº 686.

3. GLENIA DE ABREU E SILVA, CPF nº 138.856.258-08 proprietário do imóvel rural retirado do lote 19, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 2, Matrícula nº 4299.

4. ESPOLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.

5. ANTONINA GANEM DE SOUZA LOPES, CPF nº 096.574.281-49, e JOÃO PAULO GANEM ROMERO DE SOUZA LOPES, CPF nº 841.260.601-97, proprietários do imóvel rural denominado, lote 19-A (DESMEMBRADO DO LOTE 19), Matrícula nº 2368.

6. EUVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA e outros CPF nº 618.836.381-00, proprietário do imóvel rural denominado lote 42, do Loteamento Santa Rosa, Gleba nº 2, Matrícula nº 1995.

7. ESPÓLIO DE SEBASTIÃO GOMES CARDOSO CPF nº 166.188.071-15 proprietário do imóvel rural denominado Lote 11, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 3011.

8. CLARISMINDO MODESTO DINIZ, CPF nº 216.699.961-53, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraguai lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 2183.

9. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10,03,11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matricula 4447.

10. DIVINA MARIA SOUZA ARAUJO, CPF nº 151.548.151-49 proprietário do imóvel rural denominado LOTE 09 do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 02, Matrícula nº 340.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

1) impugnar fundamentadamente;

2) anuir expressamente;

3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 17 de Outubro de 2018.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Oficial Interventor de Registro

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO N°: 2018.02.021811

A Fundação UNIRG torna público, que foram firmados os contratos com as empresas abaixo relacionadas por intermédio do Pregão Eletrônico nº 014/2018 que tem por objeto a aquisição de livros didáticos para composição e atualização do acervo bibliográfico do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG.

Nº do Contrato	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor Total Global por fornecedor
064/2018	JSLC COM. DE LIVROS EIRELI - ME	28.842.488/0001-13	R$ 17.011,74
065/2018	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP	11.311.279/0001-40	R$ 23.850,36
066/2018	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP	27.448.432/0001-16	R$ 25.433,34

Validade do Contrato: A contratação terá vigência iniciada na data de assinatura do instrumento contratual e término em 31/12/2018, ou total adimplemento do objeto contratual. Caso este processo não conclua no exercício de 2018, a vigência será iniciada na data da assinatura do instrumento contratual em 2019.

Gurupi - TO, 19 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG